

TRAJECTÓRIAS: PORTUGAL, UNIÃO EUROPEIA E AMÉRICA LATINA

Isabel Costa Leite¹

RESUMO

Nos últimos trinta anos, a relação entre Portugal, a União Europeia e a América Latina tem-se mostrado inserida num conjunto de diferentes trajectórias, umas de aproximação, outras de afastamento, conforme as lideranças e os interesses estratégicos dos parceiros envolvidos. Nas décadas de 1970 e 1980, os princípios democráticos e do Estado de direito, pilares da construção europeia, assumiram-se como orientadores da acção política que viria a contribuir para a abertura dos regimes ditatoriais português e latino-americanos e sua transição para a democracia. No percurso desta relação, consideram-se dois períodos: um, anterior à adesão ibérica; e outro, a partir das novas prioridades europeias decorrentes da adesão de Portugal e Espanha, em 1986. Neste período, destaca-se a contribuição portuguesa como ponte de ligação política e cultural no contexto das relações euro-latino-americanas. Na relação entre a União Europeia e a América Latina, consideram-se quatro vertentes de interesse estratégico comum: a protecção dos valores fundamentais e democracia, ambiente e desenvolvimento sustentável, segurança internacional e luta contra o terrorismo e migração. Na perspectiva das Cimeiras Ibero-Americanas, também a possível coexistência de interesses aponta para o reforço desta relação, impulsionando a atenção comunitária pela região latino-americana. Por outro lado, Portugal encontra no espaço ibero-americano a oportunidade

1 Professora Associada da Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal. Membro do Núcleo de Estudos Latino-Americanos (NELA). Desenvolve a sua investigação no âmbito da integração política europeia e das relações políticas Portugal-União Europeia-América Latina. Autora de diversos artigos, colaborou em publicações sobre a integração europeia como “A União Europeia: História, Instituições e Políticas, UFP. **Contacto:** icleite@ufp.edu.pt

de reforçar posições no quadro internacional capazes de contribuir para a afirmação de uma parceria que se pretende forte no diálogo multilateral.

PALAVRAS CHAVE

Portugal, União Europeia, América Latina, espaço ibero-americano, relações políticas.

ABSTRACT

Over the past thirty years, the relations between Portugal, the European Union and Latin America have revealed different trajectories, either of approximation or detachment, according to the leaderships and strategic interests of the participant partners. During the 1970's and 1980's, the democratic principles and the state of law, pillars of the European construction, were considered to be the motor of the political action that would contribute for the opening of the Portuguese and Latin American dictatorship regimes, and to their transition to democracy. It is possible to identify two periods in the course of these relations: the one before the Iberian countries' membership to the European integration, and the one after the new European priorities that resulted from the participation of Portugal and Spain, in 1986. In this period, special attention is given to Portugal and its contribution as the political and cultural bond of the two regions in the context of the European and Latin-American relations. In this framework, four aspects are considered to be of strategic interest: the protection of fundamental values and democracy, environmental and sustainable development, international security and fight against terrorism and migration. In the perspective of the Iberian-American Summits, the possible balance of interests also fosters the strengthening of this relationship, which will increase communitarian attention to the Latin American region. On the other hand, Portugal finds in the Iberian-American area an opportunity to reinforce common positions in the international arena, which may contribute to confirm a partnership that is expected to become stronger in multilateral dialogue.

KEY WORDS

Portugal, European Union, Latin America, Iberian-American area, political relations.

INTRODUÇÃO

No quadro das relações políticas, o percurso em que assenta a aproximação entre Portugal, as Comunidades Europeias (actual União Europeia) e os países da América Latina teve como factor dinamizador a tendencial abertura dos diferentes regimes políticos autoritários ainda verificados nas duas regiões nas décadas de 1970 e 1980, o que se coadunava com os princípios democráticos em que assentava a construção europeia.

Durante o período da guerra-fria em que a esfera de influências por parte dos Estados Unidos da América (EUA) e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) se jogava nos diferentes continentes, assistimos a importantes transformações políticas em Portugal, com início em Abril de 1974, através de um importante esforço de consolidação democrática, assim como na região latino-americana, os regimes militares deram lugar a processos de democratização, ainda que lentos e, de alguma forma, incompletos. A promoção dos processos de paz e democratização apoiados pela Europa comunitária na América Central envolveu igualmente Portugal, a partir de 1986, no esforço conjunto da actuação externa europeia.

Na Europa, o aprofundamento da integração regional passaria a assentar no reforço da sua relação com países terceiros através do comércio, cooperação política, económica e humanitária. Com a queda do muro de Berlim, em 1989, os princípios democráticos, o Estado de direito e os direitos fundamentais generalizaram-se e actuam como o fundamento dos processos de democratização ainda em curso na América Latina, tendo, no entanto, a democracia atingido nesses

países diferentes níveis de qualidade. Por outro lado, as instituições democráticas não se mostraram capazes de proceder à redução da pobreza e à protecção dos direitos fundamentais o que continua a constituir uma das áreas de cooperação e diálogo entre as duas regiões.

As relações políticas jogam-se, assim, em diferentes contextos em que Portugal, a União Europeia e a América Latina detêm um importante papel, de carácter trilateral, como actores determinados a promover a democracia, os direitos humanos e o progresso económico e social de forma global.

A partir dos anos 80, as transformações políticas e económicas verificadas na então ordem mundial levaram a que a relação entre a União Europeia e a América Latina passasse a evidenciar interesses estratégicos tanto a nível bilateral como multilateral. Os laços históricos e culturais predominantes passam por Espanha e Portugal, caminho necessário para que os dois blocos constituam parceiros determinantes no âmbito das Relações Internacionais. Neste contexto multilateral, analisamos o papel de Portugal como actor dinamizador da relação política entre os dois continentes, a partir da sua adesão às Comunidades Europeias, em 1986, e de que forma a sua participação no processo de integração europeia tem contribuído para a definição de relações externas prioritárias dirigidas aos países latino-americanos, permitindo o estreitamento gradual do diálogo e cooperação política, económica e cultural.

A sua relação privilegiada com o Brasil, força motriz do processo de integração e desenvolvimento latino-americano, direccionou as prioridades da política externa portuguesa para a América Latina, o que tem sido manifestado tanto através dos diferentes programas de acção nacionais como pela sua intervenção nas Ci-

meiras, ibero-americanas e euro-latino-americanas, e exercício da presidência da União Europeia.

A ordem mundial estabelecida durante o período da guerra-fria, em torno de um sistema bipolar, deu, hoje, lugar a uma nova relação de forças políticas e económicas em que se afirmam novos actores internacionais.

As posições assumidas no anterior sistema pela Europa, como bloco aliado, e a América Latina, como não alinhado, adoptam, no actual contexto multipolar, novas capacidades de liderança e responsabilidades na orientação de uma nova ordem global que se pretende agora dirigida a diferentes prioridades como a democracia, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a segurança frente a uma forte ameaça, o terrorismo, e as pressões migratórias.

Os actuais processos de integração regional verificados, em diferentes níveis, nos dois continentes, constituem os instrumentos necessários ao reforço da sua actuação no âmbito global. E, por sua vez, permitem garantir uma nova ordem mundial capaz de promover uma governação democrática aliada ao desejado desenvolvimento sustentado.

Por outro lado, a desagregação do poder soviético e a queda do muro de Berlim iriam igualmente exercer um forte impulso na aproximação entre os países ibéricos e os países latino-americanos. Com início em 1991, as Cimeiras Ibero-Americanas passaram a decorrer todos os anos com o objectivo de promover a cooperação multilateral entre parceiros que partilham História, língua e cultura comuns.

O fim do bilateralismo que caracterizara o período entre o final da segunda guerra mundial e 1989, deu lugar a diferentes iniciativas de carácter regional e multilateral como forma de res-

ponder aos desafios associados à globalização. As Cimeiras Ibero-Americanas, institucionalizadas de forma permanente através da criação da Secretaria de Cooperação Iberoamericana (SECIB) / Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB) mostram hoje significativos resultados em questões de interesse e preocupação comuns. No âmbito das relações entre a União Europeia e a América Latina e Caraíbas, a Comunidade Ibero-Americana, com a participação de Portugal e Espanha, serve de impulso e consolidação na implementação das mais diversas acções, nomeadamente, em áreas como integração regional, cultura, educação, luta contra o crime e o terrorismo, migração, ambiente e alterações climáticas.

Portugal encontra neste espaço ibero-americano a oportunidade de fomentar a cooperação em domínios do seu interesse directo e em que tem desenvolvido as suas próprias políticas internas tais como a afirmação da língua portuguesa, as questões da energia e desenvolvimento sustentável, os direitos humanos, democracia, fluxos migratórios e a importância do acordo mundial do comércio.

Determinado em consolidar a sua relação bilateral com o Brasil, as Cimeiras realizadas em Portugal mostram-se decisivas na forma como pretende marcar a sua posição perante as questões do futuro global. A relação privilegiada com o Brasil serve de ponte estratégica à melhoria das suas relações no contexto ibero-americano assim como no plano da relação bilateral, o que tem vindo a manifestar-se através de recentes medidas de cooperação e incentivos ao investimento mútuos.

O espaço ibero-americano mostra-se como a oportunidade de reforçar a capacidade de decisão e influência dos países de língua portuguesa e espanhola em fóruns multilaterais e na própria dinâmica de desenvolvimento da integração europeia.

CAPÍTULO 1.

ANTECEDENTES POLÍTICOS: O PERCURSO DEMOCRÁTICO

A partir das décadas de 1970 e 1980, assistimos a processos de adaptação a instituições e mecanismos democráticos, com diferentes níveis, resultantes do término de períodos ditatoriais tanto nos países ibéricos como nos países latino-americanos.

A tendencial formação de espaços regionais integrados serviria como condutor de processos de democratização em Estados dotados de uma longa experiência ditatorial. A oportunidade de estes se inserirem em contextos regionais e, mesmo, continentais tornou-se, pela partilha de princípios democráticos, um factor de abertura dos seus próprios percursos políticos.

1.1. A transição democrática em Portugal

No espaço ibérico, Portugal vivia momentos determinantes para o seu futuro. Em 1974, com a alteração do regime político decorrente da revolução de Abril, Portugal sofreu um duplo impacto na sua economia: a crise do petróleo e o processo de descolonização. O efeito directo da subida do preço do petróleo mostrou-se tanto na inflação como na diminuição da procura externa o que implicou o aumento do défice comercial; o impacto no desemprego foi rapidamente motivado pela quebra na emigração e regresso dos cerca de 600.000 portugueses vindos de África; forte instabilidade política e pressão comunista; e crise empresarial decorrente das

políticas de nacionalização ocorridas na época. Os efeitos sociais representaram uma maior intervenção do Estado que passou a assumir políticas de protecção social (educação, saúde e segurança social) até aí praticamente inexistentes (Lopes 1999).

Segundo Telo (1999), este período encontrou-se inserido na passagem da segunda para a terceira fase² do sistema internacional bipolar, isto é, entre 1973/74 e 1990/91. Às referidas adversidades internas, juntaram-se as condições que vieram a fragilizar a conjuntura económica que caracterizara o período pós-guerra: a crise económica internacional (choque do petróleo) e a diminuição da capacidade de influência das super-potências (EUA e URSS). Este período coincidiu, no entanto, com o reforço interno da Comunidade Económica Europeia (CEE) pelo seu alargamento ao Reino Unido, Irlanda e Dinamarca o que viria a contribuir para o seu interesse em acompanhar o processo de democratização em Portugal e afastar, assim, qualquer possível intervenção dos EUA e URSS na península ibérica.

Em 2 de Abril de 1976, foi aprovada a Constituição que viria a confirmar o regime democrático, uma nova organização do poder político e a transformação do sistema económico e social. Duas fases distintas marcaram, assim, o período entre Abril de 1974 e Janeiro de 1986: “a da transição à democracia, correspondente ao período pré-constitucional dominado pelo processo revolucionário; e a da consolidação democrática, correspondente ao período

² Telo (1999, p.276) considera que o sistema internacional bipolar (guerra fria) passou por três fases: 1945/1961, 1961/1973-74 e 1973-74/1990-91. No presente contexto, a análise incide principalmente sobre a terceira fase.

constitucional marcado pela institucionalização e estabilização do regime democrático” (Teixeira 2005: 113).

O debate político-partidário em torno da adesão de Portugal às Comunidades Europeias (CE's) ocupou de forma persistente o cenário político português desde que essa possibilidade se colocou devido ao término da ditadura em 25 de Abril de 1974. Diferentes posições quanto ao futuro percurso da inserção de Portugal no contexto europeu foram defendidas pelos partidos políticos.

Durante sete anos (1978-1985), o processo negocial conducente à integração na construção europeia ocuparia grande parte da estratégia política dos países candidatos, Portugal e Espanha, ao mesmo tempo que importantes transformações caracterizaram este período. Em Portugal, os anos 80 ficaram marcados pelo processo de revisão constitucional de 1982 e 1989, pelo necessário funcionamento das instituições democráticas, o esforço económico-social de adaptação ao mercado europeu e internacional. A partir de 1 de Janeiro de 1986, por efeito do processo de integração e harmonização legislativa, a sociedade portuguesa sofreu profundas alterações de carácter político, económico e social (Leite 2002). No plano das relações internacionais, Portugal assumiu compromissos no “reforço da identidade europeia e no fortalecimento da acção dos Estados europeus a favor da democracia, da paz, do progresso económico e da justiça nas relações entre os povos” (art.º 7.º 5. da Constituição da República Portuguesa (CRP))³. No novo contexto multilateral, a opção europeia permitiu-lhe reforçar as suas relações externas tanto com Espanha como com o Atlântico.

3 O ponto 5. do art.º7 da CRP foi aditado pela revisão constitucional de 1989.

1.2. A Europa, os princípios democráticos e o fim da guerra-fria

No mesmo período, a Europa comunitária rompia com o “europessimismo” e empreendia o aprofundamento da integração ao rever os seus tratados fundadores. Uma nova etapa foi impulsionada através do Acto Único Europeu, cuja entrada em vigor em 1987, tornou possível o funcionamento do Mercado Único, a partir de Janeiro de 1993. Portugal aderiu no momento em que se pretendia relançar o processo de integração o que, em matéria de cooperação política dirigida às relações externas terá sido uma boa oportunidade para reforçar o seu papel internacional. A Cooperação Política Europeia mostrar-se-ia favorável a um Estado com a dimensão de Portugal. Jaime Gama, deputado socialista, alertou sobre essa vantagem aquando da discussão parlamentar sobre o Acto Único Europeu (Diário da Assembleia da República (DAR) 1986: 1066),

Se há terreno onde Portugal pode e deve valorizar as potencialidades da sua contribuição específica, autónoma e independente para a formulação de uma política europeia é precisamente na área da diplomacia e das relações internacionais. A nossa sensibilidade própria aos problemas e aspirações de África e da América Latina, a presença viva do português como língua de sete Estados em três continentes (...).

A União Europeia (UE), enquanto entidade política em construção, tem vindo a definir prioridades de acordo com os seus interesses estratégicos. Nas mais variadas áreas do seu relacionamen-

to com países terceiros - comércio, apoio humanitário, cooperação política, cooperação para o desenvolvimento -, a UE e os seus Estados membros estabelecem os critérios que devem nortear a sua relação com outras regiões.

Nos anos 80, a sua consolidação serviu como alavanca para a estabilidade da democracia, do Estado de direito e progresso social em Portugal. Tal como foi promotora dos processos de paz, dos direitos humanos e processos democráticos na América Latina (AL). O próprio Acto Único Europeu associa o processo de integração aos direitos fundamentais pelo que compromete os Estados membros no quadro da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (Conselho da Europa - 1950). Em 1989, uma nova iniciativa surgiu no sentido de se estabelecer os direitos económicos e sociais, através da adopção da Carta Europeia dos Direitos dos Trabalhadores.

Em 1989, o fim da guerra-fria alterou o mapa político da Europa e do mundo. A desagregação do poder soviético, a abertura política dos Estados da Europa central e de leste, a necessidade de apoio aos processos de transição para regimes democráticos e economias de mercado, reforçados pelos critérios de Copenhaga⁴, em 1993, determinaram as opções europeias da época.

O fim da hegemonia universal norte-americana, o crescimento do Japão, a reunificação da Alemanha que, em 1990, alterou o peso da Europa e aproxima-a dos EUA e da então URSS, o manifesto interesse dos países recém saídos do jugo soviético em aderir

⁴ Para a adesão destes países à União Europeia, foram estabelecidos os seguintes critérios: critério político (instituições democráticas, Estado de direito e respeito pelos direitos humanos), critério económico (economia de mercado) e o critério do acervo comunitário (adopção dos princípios e mecanismos comunitários).

à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO) e à UE, a necessidade de garantir a estabilidade e segurança na região oriental da Europa tornaram-se razões para se relançar o projecto europeu para uma nova etapa da integração regional.

1.3. A América Latina: entre democracia e crise económica

Até aos anos 80 do século XX, a região latino-americana passou por graves perturbações políticas e desequilíbrios económicos e sociais. O atraso económico, a dependência relativamente aos Estados Unidos da América, as ditaduras militares instaladas em países como o Chile, a Argentina e o Brasil, serviram de bloqueio à sua plena inserção internacional.

Entretanto, a violência política que caracterizara os anos 70 foi ultrapassada ao longo da década de 80 através da instauração de sistemas democráticos nos diferentes Estados latino-americanos como o Peru, o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Chile e o Paraguai que pela primeira vez deixou de viver sob uma ditadura⁵ (Alcántara 2003). No mesmo sentido, o Equador e o Panamá evidenciaram procedimentos de maior abertura política⁶. Este período de cariz de-

⁵ No Peru, verificaram-se dois períodos diferentes: uma ditadura de esquerda no período 1968-1975 e uma ditadura de direita no período 1975-1980. No Brasil, viveu-se uma ditadura militar no período entre 1964 e 1984. Na Argentina, ocorreram dois períodos ditatoriais, em 1963-1973 e 1976-1983 (militar). O Uruguai viveu uma ditadura no período entre 1973 e 1984. No Chile, o golpe do General Pinochet levou a uma ditadura militar entre 1973 e 1989. O Paraguai viveu sob uma longa ditadura do General Alfredo Stroessner entre 1954 e 1989.

⁶ No Equador, permaneceram governos militares nas décadas de 1960 e 1970. No Panamá, ocorreram diversas ditaduras entre 1972 e 1989.

mocrático permitiria romper com o isolamento dos maiores países latino-americanos abrindo caminho a uma política externa mais diversificada (Sardenberg 1992).

Mais tarde, também o processo de democratização chegou à América Central: Nicarágua, El Salvador e Honduras⁷. As guerras civis vividas em El Salvador e na Nicarágua terminaram no final dos anos 80, após a mediação da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo os posteriores processos eleitorais sido supervisionados pela comunidade internacional. Os processos de paz confirmaram-se no início dos anos 90, o que potenciou o estabelecimento do Estado de direito e pluralismo político. Vivendo anos de guerra civil, a Guatemala concluiu, em 1996, a negociação, iniciada em 1989, que conduziu aos Acordos de Paz Firme e Duradoura (Alcántara e Freidenberg 2003).

Entre 1959 e 1989, a Venezuela conseguiu, juntamente com a Costa Rica e a Colômbia, conservar o seu regime democrático. No mesmo período em que se mantinham os regimes autoritários nos países da região, a Venezuela viu concretizar-se o seu processo de democratização vinte anos mais cedo do que os países ibéricos, Portugal e Espanha (Krauze 2008).

A queda do muro de Berlim, em 1989, foi um forte impulso para que alguns dos processos de transição democrática decorressem de forma pacífica. Segundo Krauze (2008: 52),

⁷ A Nicarágua viveu um longo período ditatorial (família Somoza) de 43 anos (1936-1979). El Salvador foi palco de acções repressivas e frequentes violações dos direitos humanos nos anos 1970 e 1980. Nas Honduras, a partir de 1979 ocorreu um período de forte instabilidade caracterizada por violência e mortes, tendo-se iniciado o esforço democrático em 1982, mas sendo só concretizado em 1991 (Acordo de Paz).

La conciencia democrática avanzó sustancialmente en América Latina, sobre todo en ámbito de izquierda, que tras “tocar fondo” por la guerra, la guerrilla o la dictadura entendieron que sin libertades, instituciones y respeto a la ley la región se condenaría internamente y se aislaría de la tendencia global: democracia y crecimiento económico.

Embora se tenham verificado transformações significativas, a primeira fase de transição política não deixou de se caracterizar por tensões ao nível da instabilidade e insegurança, processos de impunidade na responsabilização pelos actos cometidos durante as ditaduras, crises de legitimidade decorrentes de sistemas democráticos ainda recentes, forte corrupção e desigualdades sociais (Leite 2004). A propósito da Argentina, a partir de 1983, a instauração da democracia assentava, de acordo com Botana (2006: 28-29), no “proyecto de reconstituir hacia el futuro el tejido maltrecho de los derechos humanos y de la consiguiente dignidad de la persona”.

Apesar do desenvolvimento político, característica de grande parte dos países latino-americanos, ainda permanecem evidentes diferenças no que se refere à qualidade do funcionamento dos mecanismos institucionais. De igual forma, os processos de democratização desenvolvem-se ao mesmo tempo que crescem fenómenos como a desigualdade, a pobreza e a polarização (Moisés 1992; Nun 2002). O difícil acesso à cidadania abrangendo as suas diferentes vertentes, cívica, política, social e económica mostra-se, igualmente, de forma generalizada nestes países (Alcántara 2008). Costa Rica e Uruguai destacam-se pela solidez das suas instituições democráticas e mecanismos de protecção social.

Para Alcántara (2008: 24), “El carrusel electoral latinoamericano confirma que los países de América Latina desde hace tres lustros han traspasado el umbral de los sistemas políticos democráticos luego de exitosos procesos de transición, con ritmos y agendas dispares, y, sin embargo, el nuevo escenario es heterogéneo”. Ao considerar que a democracia eleitoral assenta em quatro critérios, sendo eles, o sistema político competitivo e multipartidário, o sufrágio universal, eleições periódicas por voto secreto, em segurança e sem fraude eleitoral e o igual acesso dos partidos ao eleitorado através de campanhas e dos meios de comunicação, Alcántara, com base em diferentes índices, aponta quatro grupos de países classificados em função da qualidade da sua democracia. Em sentido decrescente, são eles: 1) Chile, Costa Rica e Uruguai; 2) Panamá, Brasil, Argentina, México e República Dominicana; 3) Peru, El Salvador, Bolívia, Nicarágua, Paraguai, Colômbia e Honduras; 4) Venezuela, Equador e Guatemala.

Perante a debilidade do processo de institucionalização de governos representativos, a que correspondem “democracias de baixa intensidade”, Nun (2002: 160) considera que

(...) se vuelve necesario poner en el primer lugar de la agenda pública la garantía y la generalización de los derechos civiles, políticos y sociales del conjunto de los ciudadanos, sin lo cual no hay sujetos autónomos ni contratos o pactos sociales que puedan considerarse válidos y, mucho menos, una democracia representativa de bases sólidas que se haga acreedora a su nombre.

A crise da dívida verificada na “década perdida” dos anos 80, em que se acentuaram taxas de crescimento negativas, redução significativa do emprego, dos salários e dos rendimentos, foi resultado do exagerado apoio do Estado a uma política de industrialização por substituição de importações e conseqüente criação de indústrias sobreprotegidas e ineficientes (Smith 2009). Esta situação foi confrontada com a solução apresentada no “Consenso de Washington”⁸ e cuja aplicação viria a percorrer os anos 90. Com efeito, seguiram-se reformas assentes no apoio ao sector privado, liberalização das políticas comerciais e a redução da intervenção económica do Estado. A redução dos gastos governamentais viria a ter implicações graves nas políticas sociais e formação de capital humano e o próprio processo de privatização das empresas acabaria por impulsionar mecanismos pouco transparentes associados a monopólios empresariais privados (Smith 2009).

A possibilidade de correlação entre o regime político e o desenvolvimento económico viria a constituir objecto de análise. Com efeito, ainda que a crise da dívida possa ter despoletado os últimos anos vividos pelas ditaduras militares nos casos de Argentina, Brasil, Chile e México, a transição para a democracia não serviu de protecção contra a crise económica que se viria a instalar nos mesmos - Argentina (1988-89 e 2001-2002), Brasil (1988-1989), Chile (1999) e México (1994-1995)⁹. Para Smith (2009:187) “(...),

8 O Consenso de Washington (Williamson, 1990) estabeleceu dez medidas a seguir pelos países latino-americanos: disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento directo estrangeiro, privatização das empresas públicas, desregulamentação e direito à propriedade intelectual.

9 Durante a década de 80, a participação da América Latina no comércio mundial diminuiu de 6% para 3,5% (Moisés 1992:29).

si la crisis de la deuda de comienzos de la década de 1980 ejerció su impacto sobre los regímenes autoritarios, las crisis posteriores plantearon decididos retos a la credibilidad y capacidad de los gobiernos democráticos”. Por outro lado, sendo o presidencialismo uma característica generalizada nos países latino-americanos, o debate gerou-se em torno do mesmo e possível alternativa do sistema parlamentar, em países como a Bolívia, Brasil, Argentina, Colômbia e Chile (Mainwaring e Shugart 2002).

Contrariando as expectativas dos anos anteriores, o período democrático não implicou a redução da pobreza pois se, na década de 90, se assinalou uma certa diminuição, a partir de 2000, os números evidenciaram um significativo aumento em parte devido ao crescimento demográfico persistente nesta região. Apesar da introdução de diferentes políticas sociais, não foi possível controlar o aumento da pobreza que atingiu, em 2002, 220 milhões de latino-americanos (43% da população) (Economic Commission for LAC, cit. En: Smith 2009: 194). Neste contexto, inserem-se os programas de cooperação e diálogo político empreendidos pela União Europeia a partir de 1990.

Após 1989, a tendência para a formação de blocos regionais verifica-se igualmente na América Latina com a criação do Mercosul, em 1992. Para garantir o respeito pelos princípios democráticos, foi adoptada a cláusula democrática em 1996, impondo o funcionamento das instituições democráticas como condição para a participação dos Estados membros neste bloco regional. O compromisso democrático foi, ainda, reforçado ao tornar-se parte integrante do Tratado de Assunção, através do Protocolo de Ushuaia, estabelecido em 1998 (Leite 2008).

A consolidação dos processos democráticos e a protecção dos direitos humanos nesta região tornou-se igualmente objectivo da Organização dos Estados Americanos (OEA), através da resolução 1080 invocada quatro vezes nos anos 90 (Haiti – 1991, Peru – 1992, Guatemala – 1993 e Paraguai – 1996) (Garretón 2004). No entanto, as suas acções encontraram maior legitimidade na Carta Democrática Inter-americana de Lima, aprovada pela Assembleia-Geral da organização, em 11 de Setembro de 2001. A Declaração de Florida “Tornar realidade os benefícios da democracia”, adoptada em 2005, veio reforçar este compromisso (Leite 2006: 51).

O papel das organizações políticas continentais e regionais – na Europa e na América Latina – assume-se com uma maior intervenção no domínio dos processos democráticos e protecção dos direitos fundamentais que a eles se encontram associados. E, por sua vez, permitem a dinâmica nas relações inter-continentais que têm vindo a caracterizar as actuais relações internacionais.

CAPÍTULO 2.

A APROXIMAÇÃO ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E A AMÉRICA LATINA

No contexto das relações entre os dois continentes, e tal como afirma Cuenca Garcia (2002), podemos distinguir dois períodos nas relações entre a União Europeia e a América Latina: o primeiro, até 1986, em que a chamada “década perdida” se caracterizou pelo reduzido interesse nos países latino-americanos detentores de uma economia com profundos desequilíbrios económicos, políticos e sociais devido à dívida acentuada e descida dos preços das matérias-primas, assim como pelas ditaduras militares; o segundo, desde a entrada de Espanha até à actualidade, impulsionado por um maior diálogo tornado possível pelas reformas políticas e económicas introduzidas pelos países latino-americanos.

Neste período, Portugal conseguiu, igualmente, demonstrar a sua capacidade de influenciar a orientação das relações externas da União Europeia no sentido da América Latina, dado o interesse crescente pela economia brasileira, que todos os parceiros comunitários têm vindo a partilhar.

2.1. No período anterior à adesão ibérica

A Europa e a América Latina encontram-se ligadas por factores históricos, culturais e políticos e partilham valores comuns que se manifestam desde o processo de colonização da América Central

e do Sul, no séc. XV, e que têm sido determinantes da sua evolução política, económica e social.

A partir dos anos 50, a criação de um bloco de integração económica na Europa permitiu que a América Latina começasse a surgir como um espaço promissor para a sua expansão comercial, contribuindo, em simultâneo, para o reforço da sua afirmação como actor internacional. Ao mesmo tempo, os países latino-americanos passavam a olhar para a Europa como uma alternativa ao poder dominante norte-americano. À medida que países como o Brasil, México, Argentina e Venezuela afirmavam uma política externa mais independente, a Europa tornava-se mais próxima e, simultaneamente, o principal contribuinte para o desenvolvimento económico da América Latina. No entanto, durante o período da guerra-fria, a preocupação com a relação Este-Oeste norteou as prioridades da política externa dos países europeus não deixando espaço para um possível estreitamento das relações com a América Latina.

Em 1970, perante o interesse dos países latino-americanos em iniciar o diálogo político e a cooperação económica entre as duas regiões, o Conselho da Comunidade Económica Europeia (CEE) aprovou o estabelecimento de um diálogo regular entre o grupo de representantes da América Latina e os responsáveis da Comissão.

Mais tarde, a situação política vivida no Chile, em 1973 (golpe do General Pinochet que conduziu a inúmeras violações dos direitos humanos), levou a Comunidade Europeia (CE) a manifestar a sua condenação e permitiu a institucionalização do primeiro diálogo político, com início em 1974, entre o Parlamento Europeu e o Parlamento Latino-Americano (Parlatino), mantendo-se por esta via até meados dos anos 80 (Dykman 2006).

Neste período, os países latino-americanos conseguiram apenas um limitado Sistema Generalizado de Preferências (SGP) que não permitiu atingir os desejados mecanismos de cooperação e benefícios comerciais. As relações privilegiadas foram, desde logo, dirigidas às ex-colónias dos Estados comunitários como França, Bélgica e Holanda e, a partir de 1973, do Reino Unido. Neste contexto, a política de cooperação europeia concentrou esforços em África, Caraíbas e Pacífico (ACP) através de convenções preferenciais (Convenção de Lomé) de apoio ao desenvolvimento em diversas áreas. O interesse pela América Latina manifestou-se apenas através de alguns acordos estabelecidos no âmbito da cooperação bilateral e sectorial¹⁰.

Nos anos 80, os diversos acontecimentos políticos verificados nos países latino-americanos como a revolução na Nicarágua, a guerra civil em Salvador, as ditaduras no cone sul e a guerra das Malvinas, surgiram como uma oportunidade de a Europa colmatar a sua fraqueza em termos internos e reforçar a sua posição no mundo (Dykman 2006).

Em 1983, o Conselho Europeu de Estugarda incentivou a resolução pacífica dos conflitos na América Central baseada nos princípios do respeito pelos direitos humanos e não intervenção. A Europa comunitária assumiu, assim, um papel importante na promoção da paz na América Central e estabeleceu, a partir daí, um diálogo político com o Pacto Andino através de cimeiras que versam sobre interesses mútuos e institucionalizou com os países

10 Acordos de cooperação no âmbito da ajuda financeira e técnica, apoio aos refugiados, ajuda alimentar, ajudas de urgência a deslocados por motivo de catástrofes naturais, cooperação nos sectores da energia e siderurgia.

da América Latina e Caraíbas a realização de uma cimeira anual. Em 1984, teve início o Diálogo de S. José¹¹, na Costa Rica, implementado através de um fórum de discussão política de apoio à democratização e paz na região (Marsh e Mackenstein 2005).

O respeito pelos princípios democráticos, pluralismo político e direitos humanos assumiram, desde cedo, a base para o diálogo político entre a Europa e a América Latina. Tal como todos os acordos comerciais estabelecidos com países terceiros incluem uma cláusula de respeito pelos direitos humanos e democracia, também o apoio ao comércio e ao desenvolvimento actua como instrumento de consolidação dos processos de democratização (Ginsberg 2007).

A partir de 1986, uma nova forma de olhar a América Latina iria permitir a construção de uma relação que se considera, hoje, estratégica.

2.2. No período posterior à adesão ibérica (1986)

A entrada de Espanha e de Portugal nas CE's em 1986 aumentou o interesse comunitário pela região latino-americana. O desconhecimento que cada parte evidenciava sobre a outra começou a alterar-se a partir da participação dos países ibéricos no processo de integração europeia.

Ainda que tenham desencadeado acções de natureza diferente, com uma intervenção mais agressiva do lado espanhol, a presença portuguesa, pelas relações privilegiadas estabelecidas no

¹¹ O diálogo de S. José dirige-se a países da América Central como Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica e Panamá.

plano bilateral com o Brasil, serviu de ligação entre a Europa comunitária e a mais forte economia latino-americana.

Em 1986, a criação do Grupo do Rio (Argentina, Brasil, Colômbia, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela) permitiu a institucionalização de um diálogo político que se tem estendido a outros países como Chile, Equador, Bolívia e Paraguai, em 1990, e Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e República Dominicana, em 2000. Na Cimeira de Roma, em 1990, deu-se, formalmente, início ao diálogo entre o Grupo do Rio e a União Europeia (UE) concretizado por reuniões ministeriais que decorrem a cada dois anos. Simultaneamente, a crescente importância da América Latina no contexto global após o fim da guerra-fria reflectiu-se nas prioridades da União Europeia através do estabelecimento de “acordos de associação” e de “terceira geração” com alguns países latino-americanos (Gomes 1998). Em Junho de 1994, na Cimeira de Corfu, tornou-se possível a definição de um novo modelo de relacionamento com a América Latina através do estabelecimento de cinco eixos de cooperação dirigidos ao Mercosul, México, América Central, Países Andinos e Grupo do Rio.

Em 1995, apesar da assinatura de um Acordo-Quadro de Cooperação UE-Mercosul, estabelecendo uma associação inter-regional de carácter político e económico com liberalização gradual do comércio, a promoção dos investimentos e o aprofundamento da cooperação, verificou-se uma diminuição do interesse comunitário pela América Latina devido à aproximação com os países da Europa de Leste e à necessidade de promover a sua adaptação aos mecanismos e políticas da União Europeia.

Mais tarde, dois acordos preferenciais foram estabelecidos entre a União Europeia e dois países latino-americanos: acordos de comércio livre entre a UE e o México em 1997 (Acordo de Parceria Económica e Coordenação e Cooperação Política) e entre a UE e o Chile em 2002.

No âmbito das Cimeiras UE-América Latina/Caraíbas, o diálogo político foi gradualmente aprofundado ao longo dos sucessivos encontros, o que mostra a vontade política em reforçar as relações ibero-americanas assim como a política externa da União Europeia perante a América Latina. Na sequência da I Cimeira realizada no Rio de Janeiro, em 1999, em que se estabeleceu uma “parceria estratégica” entre as duas regiões, a Cimeira de Madrid em 2002, durante a presidência espanhola da União Europeia, deu seguimento a esse compromisso (Marsh e Mackenstein 2005).

Em 2005, a Comissão dirigiu uma Comunicação (COM/2005/0636 final) ao Conselho e ao Parlamento Europeu em que apresentava uma proposta de parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina como base para os trabalhos da Cimeira seguinte, a realizar em 2006, em Viena (Comissão das Comunidades Europeias 2005). Entretanto, duas outras cimeiras tiveram lugar em Lima, em 2008, e em Madrid, em 2010, permitindo a conclusão de matérias já anteriormente introduzidas na agenda negocial entre as duas regiões e a oportunidade de iniciar novas áreas de diálogo e cooperação, tal como podemos verificar no Quadro 1. Entre as muitas matérias tratadas nestes encontros, destacamos as que mais podem contribuir para o desenvolvimento e reforço desta parceria:

Quadro 1. Cimeiras UE-ALC

Ano	Local	Tema(s)
1999	Rio de Janeiro	Criação da Parceria Estratégica Bi-Regional
2002	Madrid	Reforço do sistema multilateral; Acordo de Associação UE-Chile; Espaço de ensino superior e programa Alban; compromisso de combate ao terrorismo; migração
2004	Guadalajara	Coesão social e integração social; cooperação bi-regional em fóruns multilaterais
2006	Viena	Reforço da Associação Estratégica Bi-Regional
2008	Lima	Desenvolvimento sustentado, meio ambiente, alterações climáticas e energia; pobreza, desigualdade e inclusão; migração
2010	Madrid	Para uma nova fase na parceria bi-regional: a inovação e a tecnologia ao serviço do desenvolvimento sustentável e da inclusão social

Fonte: Elaboração a partir das diferentes Cimeiras e respectivas Declarações finais

As relações políticas entre as duas regiões não têm acompanhado, ao mesmo ritmo, a evolução recente dos acordos estabelecidos no âmbito económico. Por um lado, porque a América Latina, no seu todo, não é considerada pelos europeus como um actor internacional. A União Europeia só reconhece força negocial ao México, Chile e Mercosul, sobretudo Brasil, como parceiros políticos e económicos (Dykman 2006). No entanto, esta situação poderá ser alterada se o Grupo do Rio concretizar a vontade dos seus membros, manifestada na Cimeira realizada em Março de 2007, em reforçar, através de mecanismos de consulta mais efectivos, “el fortalecimiento del Grupo de Río y hacia un perfil más dinámico en favor de la concertación política y del trabajo de interlocución regional y frente a otras regiones y países, así como en los principales foros multi-

laterales” (Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno 2007), o que contribuirá para uma nova visão europeia sobre a América Latina.

Por outro lado, a ausência de uma efectiva política externa comum não permite que a União Europeia assuma um papel de verdadeiro actor político internacional mantendo-se, essencialmente, como um forte parceiro económico e comercial. Neste contexto, a própria Europa comunitária tem consciência da sua debilidade como potência política o que tem procurado ultrapassar através de novas formas de representação e mecanismos de mediação e negociação que permitam a afirmação da sua identidade no plano internacional.

Ao mesmo tempo, do lado da América Latina, e perante a importância da relação de poder que os Estados Unidos persistem em manter, é de suma importância, no actual processo de globalização económica, criar alternativas de relacionamento com outras regiões. E a União Europeia pode, aqui, exercer um papel determinante ao contribuir para o reforço das respectivas relações político-económicas.

Nesta perspectiva, Portugal e Espanha são os Estados comunitários que melhor podem exercer uma influência estratégica no estreitamento desta relação, mantendo-a prioritária no conjunto das relações preferenciais da União Europeia. Nesse sentido, a Cimeira UE-ALC, realizada em Madrid, em 18 de Maio de 2010, contou com o apoio directo de Espanha, no exercício da presidência ministerial da União Europeia, e o próprio envolvimento da representação portuguesa nos encontros sectoriais que, nesse contexto, tiveram lugar.

CAPÍTULO 3.

PORTUGAL E O REFORÇO DAS RELAÇÕES EURO-LATINO-AMERICANAS

Para além do compromisso de Portugal em participar no processo de construção europeia, uma das prioridades da política externa portuguesa, as relações bilaterais com países terceiros são consideradas, igualmente, uma forma de Portugal preservar a sua posição no mundo, nomeadamente com as relações privilegiadas que continua a manter com os países de língua portuguesa.

Paralelamente às relações bilaterais conduzidas de forma preferencial com os países que partilham valores comuns, Portugal tem sido um apoiante do reforço da cooperação política conduzida pela União Europeia e da afirmação de uma verdadeira política externa comunitária (Observatório de Relações Exteriores 2002). Esta medida poderá contribuir, nos próximos tempos, para que a própria posição portuguesa no mundo assuma, no contexto global comunitário, um alcance que só por si, isoladamente, não seria possível.

Ao mesmo tempo que Portugal e Espanha são determinantes na relação entretanto estabelecida pela CE relativamente à América Latina, também a actual União Europeia serve de ligação privilegiada aos interesses dos países ibéricos naquela região. Estes, responsáveis pela mudança da estratégia europeia, apoiam-se mutuamente no desenvolvimento de uma maior cooperação dirigida aos países latino-americanos assumindo a Espanha a liderança deste movimento. Portugal, por seu lado, destina grande parte das prioridades da sua política externa ao aprofundamento da sua re-

lação com o Brasil o que serve, igualmente, os interesses espanhóis e europeus.

3.1. A contribuição portuguesa

A partir de 1986, a participação de Portugal no diálogo decorrente da Conferência de S. José I, iniciado em 1984, com vista ao processo de paz e democratização dos países da América Central veio reforçar o papel da Comunidade Europeia e alertar para a importância da sua intervenção nas questões latino-americanas.

Aquando do Tratado de Adesão de Portugal e de Espanha, assinado em 12 de Junho de 1985, já os interesses ibéricos se afirmaram como condição da sua participação na integração europeia. Ambos assumiram a Declaração Comum de Intenções relativa ao desenvolvimento e à intensificação das relações com os países da América Latina (Declaração n.º1. das Actas anexas ao Tratado de Adesão) no sentido de concretizar os meios necessários ao reforço dos laços existentes, ao desenvolvimento, ao aumento dos intercâmbios e à cooperação nos sectores de interesse comum (JOCE, L302, 15-11-1985).

A presidência portuguesa da União Europeia, no primeiro semestre de 1992, evidenciou um franco interesse no aprofundamento das relações com a América Latina, manifestado em diversas iniciativas conduzidas por Portugal. E, nesse sentido, as relações euro-latino-americanas beneficiaram dessa acção, nomeadamente, com a assinatura de um Acordo-Quadro de terceira geração entre a

Comunidade Europeia e o Brasil, em 29 de Junho do mesmo ano¹² (Conselho da União Europeia 1995). Da mesma forma, nesse período, foram concretizadas uma reunião entre a CE e o Grupo do Rio, em Santiago do Chile, e a Conferência de S. José VIII, em Lisboa, tendo esta demonstrado a importância da América Latina e o empenho da CE em apoiar os processos de democratização em simultâneo com o desenvolvimento económico e social (Gomes 1998).

Este período ficou, igualmente, marcado pelo Acordo Mercosul-CEE, assinado em 29 de Maio, com a finalidade de instituir a cooperação entre a Comissão das CE's e as Instituições do Mercosul mediante a partilha de experiência e o apoio técnico e institucional recíproco (Acordo Mercosul-CEE, 1992). O Conselho Europeu de Lisboa confirmou, em Junho de 1992, a necessidade do aprofundamento das relações entre as duas regiões “como um meio de apoiar a recuperação económica e a consolidação da democracia” nos países latino-americanos. Outra das prioridades reconhecidas pelo Conselho Europeu incidiu sobre o apoio ao processo de integração regional, como o Mercosul, convidando a Comissão a apresentar propostas no sentido de institucionalizar e fortalecer as relações entre os dois blocos (Conselho Europeu de Lisboa 1992).

Durante a segunda presidência portuguesa da UE, em 2000, as atenções dirigiram-se, preferencialmente, a outras regiões como Médio Oriente e Rússia, palco de conflitos internos para os quais a UE procura, através da sua mediação, encontrar formas de resolução e estabelecimento da paz e segurança, assim como Mediterrâneo e Balcãs Ocidentais no âmbito da cooperação para o desen-

12 Com entrada em vigor em 1 de Novembro de 1995.

volvimento e democratização (Conselho Europeu 2000). No que se relaciona com a América Latina, apenas se verificou uma reunião ministerial institucionalizada entre o Grupo do Rio e a União Europeia em Vilamoura, em 24 de Fevereiro.

No âmbito das relações União Europeia-Mercosul, tanto Portugal, de um lado, como o Brasil, do outro, podem servir de importantes elos de ligação entre os dois blocos, objectivo já afirmado por ambos. Um novo impulso foi dado aquando da visita do Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, ao Brasil, em Maio de 2006, a que se seguiu, no ano seguinte, um conjunto de consultas políticas entre representantes da UE e do Brasil (Comissão das Comunidades Europeias 2007).

Ao assumir a presidência da UE, em 1 de Julho de 2007, Portugal definiu como prioridades a “intensificação dos laços entre a Europa e a América Latina e Caraíbas” e o prosseguimento das negociações conducentes ao acordo de associação entre a UE e o Mercosul assim como impulsionar, a prazo, acordos semelhantes com a América Central e a Comunidade Andina. A realização da primeira Cimeira UE-Brasil tem sido um objectivo comunitário que Portugal fez questão de inserir no programa da sua presidência, após a respectiva preparação durante a presidência alemã, como “diálogo estratégico à altura do peso internacional de ambos” (Programa da Presidência Portuguesa 2007).

Em 30 de Maio, a Comissão já havia apresentado uma Comunicação dirigida ao Conselho e ao Parlamento Europeu em que justificava a importância do Brasil como aliado estratégico pois “Sendo por si só quase um continente, o peso demográfico e o desenvolvimento económico do Brasil fazem deste país um líder natu-

ral na América do Sul e um protagonista incontornável na América Latina” (COM (2007) 281) , o que veio a reflectir-se na primeira Cimeira conjunta realizada em 4 de Julho. As duas partes afirmaram a sua determinação em fortalecer a relação bilateral e o diálogo político. Neste sentido, decidiram estabelecer uma “parceria estratégica”, baseada em laços históricos, culturais e económicos assim como a partilha de valores fundamentais como a democracia, o Estado de direito, a promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais e a economia de mercado. De igual forma, assumiram a promoção de estratégias comuns para enfrentar os desafios globais como a paz e segurança, democracia e direitos humanos, mudanças climáticas, biodiversidade, segurança energética e desenvolvimento sustentável, luta contra a pobreza e exclusão.

No plano bilateral, estabeleceram futuras medidas sectoriais de cooperação em áreas como a ciência e tecnologia, já reforçada com o existente acordo de cooperação em Ciência e Tecnologia entre as duas partes, sociedade de informação, ambiente e desenvolvimento sustentável a que acresce o diálogo sobre energia (acordo sobre os Biocombustíveis), emprego e questões sociais, desenvolvimento regional, educação e cultura assim como a introdução de mecanismos de consulta em questões sanitárias e fitossanitárias.

Por outro lado, a União Europeia e o Brasil defendem o aprofundamento das relações entre a União Europeia e o Mercosul e mostram-se determinados a concluir o Acordo Quadro de Cooperação Interregional, para a criação de um espaço de comércio livre de bens e serviços, ainda em fase negocial, o que permitirá desenvolver as relações económicas, o diálogo político e iniciativas de cooperação entre os dois blocos. No contexto multilateral, a União

Europeia e o Brasil assumiram, igualmente, o compromisso na liberalização do comércio e mais abertura ao investimento como forma de promover o crescimento económico e a prosperidade, pelo que consideraram urgente concluir a ronda de negociações de Doha, ainda em aberto, no âmbito do comércio mundial (Council of the European Union 2007).

Neste processo, as Cimeiras União Europeia - América Latina (Madrid) e Portugal-Brasil (Lisboa), realizadas em Maio de 2010, representaram a oportunidade de Portugal se afirmar, tanto no contexto multilateral (UE) como bilateral, na sua relação com a América Latina. Segundo o Ministro dos Negócios Estrangeiros português, tem-se verificado “um desenvolvimento extraordinário por força, em particular, da importante plataforma que se tem vindo a consolidar na relação com o Brasil” (Agência Lusa 2010).

Apesar de se tratar de uma prioridade da política externa portuguesa, o Brasil poderá, simultaneamente, abrir a porta ao relacionamento de Portugal com os seus vizinhos latino-americanos uma vez que se intensifica, ainda que com problemas internos, o processo de integração do Mercosul. Neste contexto, a relação bilateral transformar-se-á numa relação multilateral vantajosa para os dois blocos e dinamizadora da aproximação intercontinental.

CAPÍTULO 4.

UNIÃO EUROPEIA E AMÉRICA LATINA NO CONTEXTO POLÍTICO-ESTRATÉGICO GLOBAL

Os diversos actores internacionais enfrentam, hoje, importantes desafios e pretendem assumir a responsabilidade de encontrar respostas para os mesmos. A desintegração do poder soviético desencadeou novas formas de organização na ordem política mundial. Ao mesmo tempo, diversos movimentos de integração regional, em todo o mundo, foram iniciados ou, mesmo, reforçados. Os blocos regionais podem, perante as novas necessidades de intervenção em áreas nunca antes partilhadas por diferentes Estados, mostrar a sua capacidade de coordenação e diálogo no plano multilateral, situação que os Estados, isoladamente, já não podem assegurar.

Neste contexto, a União Europeia tem evidenciado uma crescente contribuição em torno do debate sobre problemas globais e poder de negociação nos momentos mais difíceis. A sua coesão interna e afirmação enquanto actor político tornam-se, assim, determinantes do seu papel na nova ordem mundial. A sua experiência como parceiro junto a outros importantes actores denota uma vontade em contribuir para a resolução de questões, hoje preocupantes, e que podem atingir os sistemas de vida política, social e económica das populações. A relação de proximidade estabelecida entre a União Europeia e a América Latina e a partilha de valores podem servir de base para que também esta região assuma uma posição semelhante e, contribuam, juntas, para a definição de novas estratégias de interesse comum.

4.1. As vantagens da integração regional

O impacto da segunda guerra mundial e das suas consequências de natureza geo-política levou a um dinamismo no sentido da liberalização das relações comerciais e de uma tendencial negociação estruturada por interesses estratégicos. Assim, verificou-se uma tendência para a mundialização das relações económicas e políticas ao mesmo tempo que se desenvolveu o regionalismo continental¹³.

A necessidade de constituição de blocos regionais tornou-se corrente nos diversos continentes mas assumiu uma maior ambição e, mesmo, coesão no caso europeu. O facto de os Estados europeus se terem envolvido directamente na guerra de 1939-45, e deste período resultarem danos de diferente natureza - humana, económica, social -, e para os quais não tinham capacidade de dar resposta isoladamente, diversas iniciativas de cooperação e integração tornaram-se fundamentais para o seu desenvolvimento futuro.

Após uma fase de cooperação intergovernamental, considerada a base da reconstrução europeia, os passos dados no sentido da integração económica entre os Estados europeus assumiram, gradualmente, um processo que se tornaria irreversível. Ao mesmo tempo que se pretendia garantir a paz na Europa, através de um inovador sistema institucional, também as razões de desenvolvimento e crescimento económico serviram de alicerce ao processo de integração europeia (Ginsberg 2007).

13 Sobre a globalização – desafios, críticas e propostas – ver o artigo de Francisco LÓPEZ SEGREIRA (2003). “Raízes, consequências e propostas alternativas à hegemonia unipolar e à globalização”. En: SANTOS, Theotonio dos Santos (coord.) (2003): *Os Impasses da Globalização, Hegemonia e Contra-hegemonia* (vol.1), Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio, pp. 123-172.

A integração regional é um fenómeno político que pretende reforçar a soberania dos participantes frente a outros, igualmente concorrentes, no contexto mundial. No plano das negociações, para os pequenos Estados representa a possibilidade de introduzir o respectivo bloco no mercado internacional enquanto que para os grandes Estados é uma forma de obter mais força negocial nas negociações multilaterais. Igualmente, contribui para o desenvolvimento de uma maior consciência colectiva e coesão política (Medeiros 1998).

A integração deixou de se voltar apenas para o plano económico e passou a dirigir-se a outras questões, consideradas hoje, tão prioritárias e fundamentais para a segurança e crescimento globais. Tornou-se integração política à medida que os próprios Estados se aperceberam da necessidade de encontrar respostas conjuntas através da partilha de competências, desenvolvidas estas por instituições comuns.

At least, from the standpoint of national security, the welfare of a state increases both when it gains more from trade and when its allies do. The reduction or elimination of trade barriers among a group of states is therefore likely to be far less deleterious when they are engaged in a political alliance than when they are not. (Mansfield 1993: 211)

Às questões de cariz económico, adicionaram-se gradualmente preocupações relacionadas com o social, a redução das disparidades regionais e o ambiente assim como a educação/qualificação e investigação como resposta estratégica à necessidade de aumento da competitividade de cada bloco. Ainda que no caso da integração latino-americana, de que o Mercosul representa o processo mais consistente, o

percurso tenha sido, de certa forma, semelhante ao europeu, a União Europeia encontra-se já numa fase em que uma maior coordenação e mesmo acções comuns são desenvolvidas em domínios mais ambiciosos como a Justiça e os Assuntos Internos. Este domínio encontra-se cada vez mais numa situação de interdependência tendo em vista a segurança interna quando estão presentes ameaças decorrentes dos fluxos migratórios e da criminalidade, em geral. Igualmente, no campo da segurança externa, os Estados tentam ultrapassar a falta de consenso através da criação de novos mecanismos de decisão pois, de acordo com Telò (1999: 47), “Em vez de uma política externa estrategicamente orientada, presenciamos frequentemente relações externas fragmentadas, sobrepostas ou, por vezes, até contraditórias”.

Ao contrário de um certo proteccionismo que alguns autores consideram existir nos processos de integração, o regionalismo aberto, presente tanto no caso europeu como no latino-americano, funda-se num sistema que permite defender os princípios e valores fundamentais, interna e externamente, no âmbito das suas relações internacionais. Através deste processo, os valores da liberdade, justiça, democracia, solidariedade e o respeito pelos direitos humanos tendem a prevalecer sobre os interesses meramente económicos e financeiros (Vasconcelos e d’Oliveira Martins 1999).

4.2. A Política Externa dos blocos regionais: União Europeia e América Latina

Na União Europeia, a cooperação no domínio da política externa desenvolveu-se através de um lento processo de aproxima-

ção entre os Estados e fora do quadro dos tratados comunitários. A necessidade de coordenação entre as posições assumidas pelos Estados na sua relação com as problemáticas internacionais levou à institucionalização da Cooperação Política Europeia, no Acto Único Europeu em 1986, permitindo a sua inserção no âmbito das competências do Conselho Europeu. No entanto, verificou-se, ainda, um tímido reforço desta matéria que permaneceu no domínio intergovernamental (Wallace, Wallace e Pollack 2005).

O fim da guerra-fria criou uma agenda de segurança mais extensa e complexa e levou a uma reconsideração tanto dos conceitos de segurança como de sistema internacional. A assinatura do Tratado da União Europeia em 1992, permitiu a introdução do Título V, artigo J, designado como 2.º pilar do Tratado, e dirigido ao estabelecimento de uma política externa e de segurança comum. Ainda que tenha seguido as características intergovernamentais tão próprias desta matéria pela sua ligação à soberania dos Estados, ficando as suas orientações dependentes do Conselho Europeu, permitiu que se desenvolvessem acções de interesse comum. Este domínio pretendeu, além da salvaguarda dos interesses e valores comuns da União Europeia e da segurança internacional, o fomento da cooperação internacional, o desenvolvimento e o reforço da democracia e do Estado de direito, bem como o respeito dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais (artigo J.1, 2.).

Neste contexto, a União Europeia passou a desenvolver acções de forma mais coordenada e a sua intervenção manifestou-se em diversas situações de âmbito internacional. A revisão dos tratados, em Amesterdão, permitiu reforçar os mecanismos de decisão e de intervenção nesta matéria, através de uma política gradual de defesa co-

num associada à política externa e de segurança (Wallace, Wallace e Pollack 2005), pretendendo-se, de acordo com o seu Preâmbulo, fortalecer “a identidade europeia e a sua independência, em ordem a promover a paz, a segurança e o progresso na Europa e no mundo”.

As relações externas da União Europeia apresentam uma visível preferência pelo multilateralismo e cooperação interregional. Os acordos multilaterais assentam em mecanismos que permitem a aplicação das normas comunitárias e promover o modelo de integração noutras regiões de forma a ultrapassar os conflitos regionais e permitir a prosperidade (Marsh e Mackenstein 2005). Ao mesmo tempo que os acordos multilaterais permitem uma maior facilidade de gestão e coordenação do que os acordos bilaterais, também promovem os interesses económicos, políticos e de segurança da União Europeia.

Liderança e capacidade de tomar decisões são qualidades que a União Europeia deve desenvolver para que não seja “condenada à estagnação e a uma relativa impotência nas questões mundiais” (Giddens 2007: 250). Da mesma forma, e numa situação mais frágil, encontra-se a América Latina ainda sem a necessária concertação interna que lhe permita estabelecer um diálogo mais firme e coerente com o exterior. Um sistema institucional eficaz mostra-se, assim, urgente para evitar “tendências desintegracionistas” e “conflitos entre proteccionistas e globalizadores” que levarão, tendencialmente, ao enfraquecimento da capacidade de intervenção externa da União Europeia (Telò 1999). Esta experiência poderá, igualmente, ser aproveitada pela América Latina como alavanca à definição de uma posição mais coordenada perante as questões internacionais.

Nesta matéria, e tal como foi reforçado na Declaração de Atenas, em Março de 2003, a América Latina partilha uma visão pa-

cífica da resolução de conflitos e situações de crise (casos da intervenção no Iraque e conflito Israelo-árabe), tal como considera que o multilateralismo deve permanecer um mecanismo internacional gerido no âmbito das Nações Unidas (ponto 10.)

Nos últimos anos, a relação euro-latino-americana tem sido influenciada pelas difíceis negociações da ronda de Doha, no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC), uma vez que não tem havido acordo no dossier agrícola entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. No entanto, e no seguimento do exemplo europeu, os países latino-americanos reconhecem que factores como governação democrática, coesão social e crescimento com equidade são determinantes da integração regional e desenvolvimento da América Latina (CELARE 2004: 12).

4.3. **Acções no plano global**

Perante os desafios e, mesmo, oportunidades que a era globalizada oferece, os Estados tendem a reconhecer que são mais fortes colectivamente do que individualmente. No entanto, e de acordo com Giddens (2007: 272),

O paradoxo é que, no mundo contemporâneo, o pensamento nacionalista ou isolacionista pode ser o pior inimigo da nação e dos seus interesses. A UE é uma arena onde a soberania formal pode ser trocada por poder real, onde as culturas podem desenvolver-se e onde o sucesso económico pode aumentar. A UE está em melhor posição para fazer avançar os interesses nacionais do que as nações

agindo isoladas: no comércio, na imigração, na lei e na ordem, na defesa e em muitas áreas.

No contexto das suas relações internacionais, a União Europeia pode ser um acelerador ou gestor do processo de globalização, responsabilidade que todos os Estados membros têm interesse em assumir. De acordo com Telò (1999: 45), os blocos regionais podem assumir responsabilidades no actual mundo multipolar através da “governança política do processo de globalização e o reforço da paz internacional”. Para tal, temos como referências a União Europeia e o Mercosul, pois a sua intervenção, como actores regionais que partilham valores e cultura comuns, torna-os essenciais na condução de um novo multilateralismo. Igualmente, no mesmo sentido, Jorge Sampaio¹⁴ defende que,

Si bien con los países de la Península Ibérica existe una proximidade evidente, que resulta de la historia y de la cultura, no es menos verdad que, por su parte, América Latina se encuentra vinculada a Europa en general por una comunidad de valores y una gran identidad de puntos de vista: comunidad de valores, en la adhesión a los principios de la democracia pluralista y del respeto por los derechos humanos, identidad de puntos de vista en cuanto a la necesidad de organizar la vida internacional en torno a prácticas multilaterales y el respeto de las reglas básicas de derecho enunciadas en la Carta de las Naciones Unidas. (2005: 19-20)

¹⁴ Presidente da República Portuguesa entre 1996 e 2006.

As distâncias, que durante séculos dificultaram e tornaram complexas as relações entre os diversos Estados, são cada vez mais curtas e modificaram estruturalmente o sistema internacional. Os problemas de uns são, simultaneamente, os problemas de outros. Em questões sensíveis directamente relacionadas com o bem-estar, segurança e vida dos cidadãos, os Estados podem encontrar respostas mais eficazes se ultrapassarem o individualismo que marcou os momentos mais drásticos da História da humanidade. A União Europeia, à medida que aprofunda a sua integração interna, vê-se necessariamente na obrigação de expandir a sua responsabilidade para áreas de preocupação recente.

Todavia, a UE pode e deve ter um papel fundamental em proteger os cidadãos de novos riscos, incluindo riscos resultantes das mudanças climáticas, terrorismo global, pandemias e crime internacional. A UE pode ser mais eficaz na minimização desses riscos do que os Estados-membros seriam se agissem isolados. (Giddens 2007: 247)

As Cimeiras realizadas entre os chefes de Estado e de Governo dos países da União Europeia e da América Latina iniciaram-se em 1999, no Rio de Janeiro. A partir da “parceria estratégica” criada entre as duas regiões, foi possível desenvolver, nas posteriores cimeiras, em Madrid (2002), Guadalajara (2004), Viena (2006), Lima (2008) e Madrid (2010), um diálogo em que se aproximam relevantes áreas de interesse comum¹⁵.

¹⁵ Sobre os possíveis cenários e tendências globais que se poderão verificar na UE, na AL e na relação entre as duas regiões, cfr. o artigo de Christian Freres e José António Sanahuja (2007). “Hacia una nueva estrategia en las relaciones Unión Europea-América Latina” In:

Neste processo, o Parlamento Europeu tem seguido um posicionamento que contribui fortemente para o reforço da parceria entre a União Europeia e a América Latina ao colocar esta região como parceiro privilegiado da União Europeia no âmbito das suas relações internacionais. De igual forma, assume o compromisso existente entre as duas partes em matéria de direitos humanos, de democracia e de multilateralismo (Parlamento Europeu, Resolução Abril 2006).

Na Cimeira de Viena, em 2006, foi estabelecido um consenso quanto à negociação para acordos de associação entre a União Europeia e os países da América Central e da Comunidade Andina, além da criação da Assembleia Parlamentar UE-AL (Declaração de Viena 2006). O compromisso estabelecido na Declaração final tem como objectivo o reforço da Associação Estratégica Bi-Regional e prevê a intervenção conjunta num diverso leque de matérias que comportam uma importância política determinante para as duas regiões. Entre estas, encontra-se o compromisso na promoção da democracia e direitos humanos, a abordagem multilateral como forma de garantir a paz, a estabilidade e o respeito pelo direito internacional, o combate ao terrorismo, a luta contra a droga e criminalidade organizada, a protecção do ambiente, a cooperação no sector da energia e do desenvolvimento sustentável, a promoção do crescimento e emprego, a luta contra a pobreza, desigualdade e exclusão, o diálogo sobre migração entre as duas regiões e a cooperação no âmbito do ensino superior, investigação, ciência e tecnologia e cultura.

No encontro realizado entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia e da América Latina, em 19 e 20 de

Abril de 2007, temas como energia, ambiente e mudanças climáticas, multilateralismo no âmbito dos direitos humanos e combate às drogas, apoio aos países em desenvolvimento e luta contra a pobreza marcaram a agenda e têm constituído uma importante vertente do diálogo entre a UE e os países da América Latina. Como suporte financeiro, a União Europeia anunciou uma verba de 2,6 mil milhões de euros para o período 2007-2013.

A cooperação estratégica 2007-2013 assenta em prioridades como coesão social através da luta contra a pobreza, as desigualdades sociais e a exclusão; apoio à integração regional e cooperação económica; promoção da aproximação entre a União Europeia e a América Latina; boa governação e protecção dos direitos humanos; o desenvolvimento sustentável, incluindo protecção florestal e biodiversidade. Estas acções serão igualmente complementadas através de programas específicos dirigidos à educação, saúde, ambiente, migração e sociedade civil, beneficiando todos os países da América Latina (Europa 2007b, Press release, ref^a IP/07/529, 19.04.2007).

A Cimeira de Lima, em 16 de Maio de 2008, assumiu como prioridades o aprofundamento da integração regional¹⁶ e a conclusão das negociações conducentes aos Acordos de Associação e dirigiu o diálogo sobretudo para duas áreas de interesse comum: pobreza, desigualdade e exclusão social; e desenvolvimento sustentável, meio ambiente, alterações climáticas e energia (Declaração de Lima 2008).

16 Em 2009, na sua Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho, a Comissão viria a recomendar o apoio ao reforço da integração regional através da criação da Facilidade de Investimento para a América Latina (FIAL) constituída por uma verba de 100 milhões de euros até 2013 e dirigida a projectos de investimentos em infra-estruturas no âmbito da energia, transporte sustentável e redes de comunicação, sectores social e ambiental e crescimento do sector privado (PME's) (COM (2009) 495 final, 30.09.2009).

Em Madrid, na Cimeira UE-ALC realizada em 2010, além das questões normalmente introduzidas nas cimeiras e para as quais já se desenvolvem acções em parceria, o compromisso dirige-se igualmente a diversas outras matérias que são, hoje, preocupação global. Entre estas, encontramos disposições que pretendem uma maior cooperação no sentido de se enfrentar as consequências da actual crise económica e financeira que deverá passar pela reforma das instituições financeiras internacionais e, no plano da OMC, é reconhecida a necessidade de se evitar o proteccionismo e empreender uma conclusão ambiciosa, abrangente e equilibrada da Ronda de Doha.

Os resultados desta Cimeira apontam para uma forte influência do Brasil enquanto potência mundial, o que obriga os parceiros europeus a um novo olhar sobre o espaço latino-americano dada a oportunidade de novos mercados e parcerias em diferentes áreas.

Ainda que a Parceria Euro-Latino-Americana se dirija a um conjunto diversificado de áreas de intervenção, debruçaremos a nossa atenção sobre temas de cooperação política estratégica, como democracia e direitos humanos, desenvolvimento sustentável, segurança internacional e migração, pela importância que detêm para os dois actores e pela forma como contribuem para o equilíbrio da geo-política mundial.

4.3.1. Protecção dos valores fundamentais e democráticos

A ordem política mundial estruturada em blocos regionais poderá encontrar na União Europeia e na América Latina dois actores que partilham princípios e valores que servirão de referência à con-

dução do diálogo e negociação internacionais¹⁷. Tal como o afirma Leiva (2005: 234), “(...) la Asociación con la Unión Europea es un claro proceso de globalización entre dos regiones. Los 58 países que las componen están en este proceso. Todos los temas posibles, no sólo los económicos, están incorporados en el proyecto común”.

Como resultado do processo de globalização, valores como direitos humanos e democracia tornam-se universais o que altera o contexto das relações políticas, sociais e estratégicas em que se encontram inseridos os países latino-americanos. Para Rojas Aravena (2003: 167), “En el mundo occidental el factor político democrático se ha transformado en el elemento articulador central de todas y cada una de las dimensiones de relacionamiento”. O respeito pelos direitos humanos e apoio aos processos de democratização têm sido considerados no âmbito das relações externas da União Europeia. De acordo com a Comunicação da Comissão (2001), tanto a própria Comissão como o Parlamento Europeu têm conduzido a sua acção no sentido do estabelecimento de instituições parlamentares democráticas e da assistência aos processos eleitorais realizados nos países terceiros. A partir de 1992, a cláusula “elementos essenciais” passou a ser inserida em todos os acordos e é constituída pelo respeito pelos princípios democráticos e direitos fundamentais, enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Segundo a Comissão, o “objectivo da cláusula consiste em apoiar a democracia e os direitos humanos nesses países, promover a adesão, ratificação e aplicação de instrumentos

17 Cfr. Estudo de Gelson Fonseca em que analisa as posições de sintonia e dissintonia entre a União Europeia e a América Latina no âmbito das relações conduzidas no âmbito das Nações Unidas, “The European Union and Latin América at the United Nations: what scope for joint policies”, in http://www.ieei.pt/files/EULAROGelsonFonseca_Preparatory_Paper.pdf

internacionais consagrados aos direitos humanos, bem como prevenir situações de crise, através do estabelecimento de relações coerentes e a longo prazo”, situação que deve envolver a sociedade civil e as Organizações Não Governamentais (ONG). No sentido de assegurar a sua implementação, foi instituído um instrumento financeiro de apoio às acções a desenvolver nestas áreas, sendo o actual aplicado ao período entre 2007 e 2013 (Regulamento (CE) n.º1889/2006, 20.12.2006).

No seguimento da XI Reunião Ministerial Institucionalizada entre o Grupo do Rio e a União Europeia, em Março de 2003, a Declaração de Atenas reconhece que esta relação se baseia “numa história e cultura comuns, assim como na partilha de valores e princípios, que reflectem o interesse comum nas principais questões internacionais, o que fomentará uma cooperação dinâmica entre ambas as partes” (ponto 3.). Segundo Lafer e Fonseca (1999: 447), “a transformação de valores em acções comuns é naturalmente condicionada, no caso de dois grupos, por uma complexa teia de interesses regionais e nacionais” mas, no caso de se assistir a uma convergência efectiva de posições, haverá ganhos políticos significativos.

Assim, neste contexto, a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI) surge como uma iniciativa há muito pretendida, mas que se concretizou apenas em 1998. Tendo como objectivo assegurar o respeito pelos direitos humanos através da condenação de indivíduos responsáveis por crimes de genocídio, de guerra e contra a humanidade, conta com a participação de todos os Estados membros da União Europeia e Estados da América Latina.

Este tema viria a ser considerado na Cimeira de Madrid, em 2002, ano em que entrou em vigor o Estatuto de Roma (1 de Julho de 2002). Os seus membros saudaram o funcionamento do TPI

e consideraram a importância de promover a adesão universal a este compromisso. Mais tarde, a Declaração de Viena, em 2006, voltou a recordar o “dever de resolução de litígios por meios pacíficos” e incentivou os Estados a “recorrerem com mais frequência às instituições internacionais existentes para o efeito”. Manifestou, igualmente, todo o apoio ao TPI e solicitou aos Estados, caso ainda não o tivessem feito, a ratificação do Estatuto de Roma. Da mesma forma, também os compromissos resultantes da “Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata” realizada em Durban, África do Sul, de 31 de Agosto a 8 de Setembro 2001, aproximam os Estados da União Europeia e da América Latina¹⁸. Considerando que o racismo é incompatível com os princípios da democracia, estes assumem conjuntamente a necessidade da implementação da Declaração e do Programa de Acção de Durban, posição reiterada no ano seguinte no contexto da Cimeira de Madrid.

A Cimeira UE-ALC, realizada em Lima, em 2008, reafirmou que a associação estratégica bi-regional assenta no respeito pelo Estado de direito, valores e princípios da democracia e direitos humanos. A Declaração de Madrid, resultante da Cimeira UE-ALC, em 18 de Maio de 2010, viria novamente a defender o multilateralismo sob a égide das Nações Unidas, mostrando-o como uma das medidas a promover através de um maior esforço na coordenação de acções nas instâncias internacionais, no reconhecimento da necessidade de reforma institucional daquela organização “a fim de

18 A Conferência de Revisão de Durban decorreu em Genebra, em 20 de Abril de 2009. No seguimento da convocatória por parte do Brasil e do Chile, a ALC subscreveu um manifesto de apoio à sua realização.

melhorar a representatividade, transparência e eficácia do sistema”, assim como o reforço do TPI.

Este compromisso mútuo reforça, assim, a posição dos dois actores no âmbito das Nações Unidas e outras organizações internacionais, sempre que se confrontam posições antagónicas.

4.3.2. Acções no âmbito do ambiente e desenvolvimento sustentável

A preocupação da União Europeia nas questões relacionadas com a protecção do ambiente e desenvolvimento sustentável data já dos anos 80 e tornou-se um compromisso estabelecido no plano internacional a partir da Conferência do Rio, em 1992. Entretanto, diversos encontros e negociações permitiram que outros acordos fossem assinados, nomeadamente, o Protocolo de Quioto, em 1997, seguido pela Conferência de Bali, em 2007.

Esta problemática foi, igualmente, inserida no âmbito da Parceria Euro-Latino-Americana. Na Cimeira de Madrid, em 2002, foi assumida a importância de uma contribuição conjunta para o sucesso da Cimeira mundial de Joanesburgo a realizar em Agosto desse mesmo ano e, em matéria de ambiente, foi solicitada a aplicação do Protocolo de Quioto. No seguimento da Cimeira de Viena, em 2006, em que foi lançado um diálogo político estratégico em matéria de ambiente, realizou-se o primeiro encontro de Ministros do Ambiente da União Europeia e dos países da América Latina, em 4 de Março de 2008, sendo preparatório da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo prevista para Maio de 2008, em Lima. A agenda dedicou-

-se a questões sobre mudanças climáticas, energia renovável, perda de biodiversidade e desflorestação, considerados como factores determinantes do bem-estar económico dos países envolvidos.

Estes desafios exigem uma intervenção global pois os países comunitários encontram-se determinados a combater as alterações climáticas, mas sem o apoio e envolvimento dos países latino-americanos a sua acção não terá os resultados necessários dado o reservatório de biodiversidade e florestas existentes nestes países, o que devem proteger em conjunto. Torna-se, assim, necessário identificar as prioridades comuns e a cooperação a desenvolver entre as duas partes em matéria de ambiente.

Dada a aproximação histórica, cultural e económica entre a União Europeia e a América Latina e Caraíbas, mostra-se fundamental que se organizem e respondam aos novos desafios em parceria e de forma estratégica. A América Latina é uma região rica em recursos naturais e biodiversidade e é considerada a mais rica do mundo detendo 40% das suas plantas e espécies animais. No entanto, tem enfrentado várias situações de calamidade e desastres naturais, como o desaparecimento gradual dos glaciares do sul, a morte de espécies tropicais, a subida do nível da água do mar, o que terá implicações graves na vida das populações insulares.

No período 2002-2007, a União Europeia atribuiu um apoio financeiro de 345 milhões de euros para o desenvolvimento de iniciativas de protecção ambiental, nomeadamente, energia renovável, prevenção de desastres, gestão dos recursos naturais, preservação da floresta e biodiversidade e desertificação.

Entre 2002 e 2006, foram concedidos 210 milhões de euros para o financiamento de projectos de investigação científica em áreas

como gestão integrada do ecossistema, gestão das águas e zona costeira, biodiversidade e impacto dos problemas ambientais na saúde. No período de 2007 a 2010, mais 100 milhões de euros seriam atribuídos a projectos na área da gestão florestal, governação e adaptação das mudanças climáticas, apoiados por complementos financeiros dirigidos ao ambiente, gestão dos recursos naturais e energia. Nesta matéria, também o Banco Europeu de Investimento (BEI) contribui com 2,8 mil milhões de euros, como apoio a projectos de sustentabilidade ambiental, energias renováveis, captura e armazenamento de carbono. Com o objectivo da prevenção de desastres, através de uma estratégia de redução dos riscos, as Caraíbas beneficiarão de 24 milhões de euros (Press Release, ref^a IP/08/381, 04.03.2008).

A Cimeira de Lima, em 2008, voltou a dirigir a máxima prioridade aos compromissos de Quioto e Bali pelo que o diálogo UE-ALC passará pela consolidação destes temas e pelo reforço da coordenação bi-regional. Este trabalho conjunto deve desenvolver-se de forma a trocar experiências e a aprofundar o diálogo sobre políticas de desenvolvimento sustentável; promover políticas e programas que chamem à responsabilidade ambiental das empresas, juntamente com o sector privado e outros actores; promover o investimento em áreas que respeitem o meio ambiente e cooperar na investigação conjunta em eco-tecnologias (eficiência e energia renovável).

As acções a desenvolver no âmbito da promoção da cooperação energética bi-regional e da sustentabilidade do meio ambiente, como florestação e recursos hídricos, serão apoiadas por um novo programa, o EUroCLIMA, para benefício dos países latino-americanos, através da partilha do conhecimento, diálogo e coordenação das necessárias acções a implementar (Declaração de Lima 2008).

Na Cimeira de Madrid, em 2010, manteve-se persistente a preocupação sobre a forma de gestão dos recursos naturais de acordo com critérios de sustentabilidade, a promoção das energias renováveis, eficiência e poupança energética (troca de experiências), apoio à biodiversidade (Convenção sobre a Diversidade Biológica), a que se acrescentou uma manifestação de apoio ao México na concretização de um acordo na 16.^a Conferência sobre as Alterações Climáticas a realizar nesse país, após os fracos resultados da Conferência de Copenhaga, em 2009. No prosseguimento deste objectivo, o Diálogo UE-ALC sobre as Alterações Climáticas e Biodiversidade pode contribuir de forma positiva para um acordo global (Declaração de Madrid 2010).

4.3.3. Cooperação na segurança internacional e luta contra o terrorismo

Com o fim da guerra-fria, a concepção de segurança, que antes se encontrava inerente ao Estado, deu lugar à segurança associada ao indivíduo. Uma vez terminada a ameaça do comunismo, outras formas de ameaça passaram a ser consideradas nas agendas de segurança dos Estados (Soriano 2007). O terrorismo, preocupação comum, sobretudo a partir de 2001, já antes havia sido objecto de debate na Conferência de Lima, em 1996. Mais tarde, em 1998, decidiu-se sobre a criação de um “Comité Inter-americano contra o terrorismo” o que veio a ser formalizado na Conferência anual da OEA, em Junho de 2001 (Kurtenbach 2003).

Na sequência da ameaça terrorista e, sobretudo, dos atentados de 11 de Setembro de 2001¹⁹, a Cimeira UE-ALC de Madrid, em Maio de 2002, dirigiu uma especial atenção aos mecanismos de combate a todas as formas de terrorismo, ao seu financiamento e à necessidade de implementação das Resoluções da ONU (AGNU 49/60 de 17.02.1995 e CSNU 1373 de 28.09.2001). Este compromisso foi reafirmado na Declaração de Atenas, em Março de 2003, o que reflecte a determinação dos Ministros da União Europeia e do Grupo do Rio, envolvidos num diálogo político, em “intensificar a cooperação contra a ameaça terrorista em todas as suas formas e manifestações”. De igual forma, manifestaram o seu acordo em “cumprir plenamente todos os instrumentos internacionais relativos a esta questão e, em particular, a Resolução SC/1373 (2001) das Nações Unidas” (ponto 10.).

Esta Resolução, adoptada anteriormente em 28 de Setembro de 2001, estabeleceu passos e estratégias de combate ao terrorismo internacional e criou um Comité para monitorizar a sua implementação. Entre as diversas medidas de prevenção da segurança interna, encontram-se o intercâmbio de informação entre os Estados, o controlo nas fronteiras, a atribuição segura de asilo a refugiados, o combate à falsificação de documentos, o tráfico de armas, o uso de armas de destruição massiva e a utilização de tecnologias de comunicação por grupos associados a movimentos terroristas.

De acordo com o Conselho de Segurança, a relação entre o terrorismo internacional e o crime organizado a nível transnacio-

19 Sobre as implicações do 11 de Setembro no sistema inter-americano ver BODEMER, Klaus (2003). “Nada es como antes”? Consecuencias del 11 de septiembre para el sistema interamericano y algunos países de la región, una evaluación preliminar”. In: BODEMER, Klaus (editor). (2003). *El nuevo escenario de (in)seguridad en América Latina, ¿Amenaza para la democracia?*, Caracas, Editorial Nueva Sociedad, pp.39-63.

nal envolvendo tráfico de drogas, branqueamento de capitais e utilização de materiais de tipo nuclear, químico e biológico obrigam, assim, ao desenvolvimento de acções de coordenação que envolvem esforços de âmbito nacional, regional, sub-regional e internacional de forma a reforçar uma resposta global às ameaças que possam surgir perante a segurança internacional (Resolução SC 1373 (2001) de 28.09.2001).

Mais tarde, em Maio de 2003, na XVI Conferência Inter-parlamentária União Europeia/América Latina, realizada em Bruxelas, o terrorismo e o crime organizado voltaram a ser considerados como “uma das preocupações mais importantes para a maioria dos nossos povos, uma vez que afectam a convivência e as bases do sistema democrático”. Os parlamentares das duas regiões apelaram, assim, à melhoria dos mecanismos de cooperação judicial e policial internacional como forma de se promover o seu combate (CELARE 2004).

Em 2006, o Parlamento Europeu chegou a propor a criação de uma “Carta Euro-Latino-Americana para a Paz e a Segurança” que permita a concretização de propostas políticas, estratégicas e de segurança de interesse comum para as duas regiões²⁰. Nesta área, considera ainda que o diálogo relativo à prevenção de conflitos e à gestão de crises deve ser alargado à Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e articulado com a referida “Carta Euro-Latino-Americana para a Paz e a Segurança” (Resolução, 27.04.2006).

20 Sobre o conceito euro-latino-americano de segurança e comparação entre as concepções de segurança da UE e AL, ver o artigo de Soriano, Juan Pablo, “Paz y seguridad en las relaciones EU-América Latina” In: FRERES, Christian e SANAHUJA, José A. (coord.) (2007). *América Latina y la Unión Europea, Estrategias para una asociación necesaria*, Icaria/Antrazyt, pp. 403-432.

Nesse mesmo ano, na Cimeira de Viena, os Estados participantes da Parceria reafirmaram a condenação de todos os actos terroristas e consideraram que os meios usados no combate ao terrorismo deverão garantir o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, o Estado de direito e o direito internacional humanitário.

As questões no domínio da segurança voltaram a ser colocadas na Cimeira de Lima, em 2008, ao ser reconhecida a necessidade de desenvolver a respectiva cooperação no quadro do direito internacional. O tráfico de drogas ilícitas e de armas, o crime organizado e o terrorismo são considerados como ameaças às sociedades democráticas e ao desenvolvimento. Neste sentido, foi decidido reforçar o Mecanismo ALC-UE de Coordenação e Cooperação em matérias de drogas.

Neste encontro bi-regional surgiu, ainda, a proposta de criação da Fundação ALC-UE como estímulo para a deliberação sobre estratégias comuns e acções que fortaleçam a associação entre as duas regiões (Declaração de Lima, 2008).

A Cimeira de Madrid, em 2010, voltou a insistir na necessidade de dirigir a cooperação aos desafios colocados pelo terrorismo, criminalidade internacional organizada, tráfico de pessoas, corrupção, branqueamento de capitais e contrabando de migrantes (Declaração de Madrid 2010).

4.3.4. **Migração UE-ALC**

O processo de integração europeia conheceu, nos anos 90, importantes desafios. Por um lado, o próprio aprofundamento

com vista à realização de um mercado aberto à livre circulação dos factores de produção, as “quatro liberdades”, e, por outro, a necessidade de uma importante reestruturação política e económica nos países da Europa Central e de Leste, pressionada pela abertura do regime soviético. A estas transformações, a União Europeia não poderia ficar indiferente pois a sua importância como bloco económico desenvolvido e assente em valores democráticos iria torná-la um actor determinante nas futuras relações a desenvolver entre as “duas Europas” e, simultaneamente, com o mundo global.

Se, por um lado, a questão da segurança associada à imigração tem predominado nas relações entre a União Europeia e a América Latina, uma maior atenção se tem dirigido aos fluxos migratórios enquanto solução para a necessidade de mão-de-obra, decrescimento e envelhecimento populacional dos países de destino, normalmente desenvolvidos. Por outro lado, os países de origem dependem igualmente deste fenómeno pois a emigração tem efeitos na redução das desigualdades e do desemprego e constitui uma importante fonte de receita através da entrada de remessas (Ruiz Sandoval 2007). Nesta perspectiva, a cooperação bi-regional poderá resultar em vantagens para ambas as partes.

O Tratado da União Europeia, aprovado em Dezembro de 1991, reflectiu, nesse sentido, a necessidade de uma maior atenção dirigida às questões da segurança, através da criação de um terceiro pilar, o da Cooperação na Justiça e Assuntos Internos (CJAI). À Europa da livre circulação devia acrescentar-se a Europa da Segurança e da Justiça através do desenvolvimento de uma política de asilo e imigração, da luta contra a criminalidade, a fraude e a toxicodependência, da adopção de legislação em matéria civil e da

cooperação policial por meio de uma nova unidade europeia, a Europol (conforme previsto no Título VI).

Tendo sido instituída com base na cooperação intergovernamental, os próprios Estados membros logo se dispuseram a transformar esta área numa verdadeira política comunitária. O Tratado de Amesterdão permitiu a comunitarização parcial da Justiça e Assuntos Internos o que mostra o avanço numa área que sempre fora considerada de interesse vital para os Estados e, por isso, fora do alcance do processo de integração. Com a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, em 1 de Maio de 1999, um período de cinco anos (até 1 de Maio de 2004) foi estabelecido para que a Comissão pudesse deter competências que anteriormente estavam ausentes do Tratado e o método de decisão tornou-se comunitário. Nesse mesmo ano, o Conselho Europeu de Tampere, em 15 e 16 Outubro de 1999, adoptou um Programa de estabelecimento, num prazo de cinco anos, de um “Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça”.

No contexto da Justiça e Assuntos Internos, razões evidentes de segurança, sobretudo a partir do 11 de Setembro de 2001, chamaram a atenção dos Estados para a urgente coordenação das suas políticas internas principalmente em relação à imigração, asilo e cooperação policial. A abertura das fronteiras internas conducentes a um espaço alargado de liberdade tornou urgente criar mecanismos de segurança à escala comunitária.

A sua comunitarização foi prosseguida na reforma institucional introduzida no Tratado de Nice. A importância transversal das questões migratórias levou a Comissão Europeia, em 2002, a considerar a necessidade da sua integração no âmbito das relações entre a UE e os países terceiros (Commission of the European Communities 2002).

Terminado o período de cinco anos previsto nas orientações do Conselho Europeu de Tampere, o Conselho Europeu de Haia impulsionou um novo Plano de Acção (2004-2009)²¹, a que a Comissão (2005a) deu seguimento através do “Programa de Haia: dez prioridades para os próximos cinco anos. Parceria para a renovação europeia no domínio da liberdade, da segurança e da justiça” (COM (2005) 184 final, JO C 236, 24.09.2005)²².

Apesar dos avanços evidentes decorrentes dos Tratados comunitários e dos Programas de Tampere e de Haia, importantes medidas ainda devem ser implementadas no âmbito da gestão da migração, integração dos migrantes e gestão das fronteiras internas, externas e vistos, o que justifica a nova agenda adoptada através do Programa de Estocolmo para o período 2010-2014 (Council of the European Union 2009). Seguindo as orientações do Conselho Europeu de Estocolmo²³, à Comissão foi solicitado um Plano de Acção com medidas concretas e prazos pré-estabelecidos, a apresentar em 2010.

21 Em 2004, foi criado o Programa AENEAS (2004-2008) com uma verba de 250 milhões de euros. Entretanto, em 2007, foi substituído por um novo programa de cooperação com países terceiros na área da migração e asilo, com um orçamento de 380 milhões de euros, no período 2007-2013. Os países da América Latina e Caraíbas recebem 16 milhões de euros entre 2007 e 2010 (Europa 2007).

22 As 10 prioridades necessárias à realização plena de um Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça assentam no a) reforço dos direitos fundamentais e cidadania; b) luta contra o terrorismo; c) definição de uma abordagem equilibrada sobre a migração; d) desenvolvimento de uma gestão integrada das fronteiras externas da União; e) estabelecimento de um procedimento comum em matéria de asilo; f) maximização do impacto positivo da imigração; g) equilíbrio entre o respeito da vida privada e a segurança na partilha de informações; h) definição de um conceito estratégico para a criminalidade organizada; i) garantia de um verdadeiro espaço europeu de Justiça; j) partilha de responsabilidades e solidariedade.

23 Entre estas orientações, encontram-se, de acordo com as diversas áreas, novas medidas legislativas, criação de novos organismos (Coordenador Anti-Tráfico, Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo, Observatório Europeu de Contrafacção e Pirataria, Observatório para a Prevenção do Crime), definição de novas estratégias e criação de novos programas.

Actualmente, cerca de 18,5 milhões de nacionais de países terceiros residem na União Europeia. Considerando a actual diminuição da natalidade na UE, prevê-se uma redução da população activa em cerca de 50 milhões de trabalhadores até 2050 (Parlamento Europeu, Relatório, 17.09.2007). A migração poderá ser a sustentabilidade do modelo social europeu e a solução para os problemas demográficos que todos os países comunitários já começam a ter de enfrentar.

Assim, na Conferência sobre imigração legal realizada em Lisboa, em 13 de Setembro de 2007, a Comissão Europeia propôs a criação de um “cartão azul europeu”²⁴, pois a UE precisa de 20 milhões de trabalhadores qualificados para dar resposta à crise demográfica actual. Esta possibilidade de abertura do mercado de trabalho europeu a imigrantes qualificados pode ser considerada uma medida complementar de uma política de imigração equilibrada uma vez que permitirá a entrada de trabalhadores qualificados em áreas como engenharia e informática.

A esta iniciativa comunitária, a que se junta a possibilidade de expulsão de imigrantes ilegais (Moura 2008), a resposta dos países latino-americanos foi imediata²⁵ (Carmo 2008). Esta reacção alerta para a incongruência nas relações políticas entre a América

24 O “cartão azul” funcionará como uma autorização de residência e de trabalho no país de acolhimento e terá a duração de dois anos, podendo ser renovado. Os detentores do “cartão azul” podem deslocar-se para um segundo Estado-Membro da UE mediante determinadas condições, nomeadamente residirem legalmente no primeiro país há mais de dois anos.

25 Na Cimeira do Mercosul, realizada em San Miguel de Tucumán, em 1 de Julho de 2008, os chefes de Estado do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile e Peru assinaram uma declaração conjunta de rejeição às novas medidas de imigração adoptadas pela União Europeia considerando-as discriminatórias e violadoras dos direitos humanos, contrariando a longa relação no campo da migração entre a América Latina e a Europa (Aacilus-Lusofonia 2008). A possibilidade de exigência de visto aos cidadãos da UE chegou mesmo a ser colocada por parte da Bolívia, mas, posteriormente, deixada em suspenso até serem tomadas medidas que protejam os seus interesses.

Latina e a União Europeia e apesar de contestação generalizada, a proposta de Directiva foi aprovada no Parlamento Europeu, em 20 de Novembro de 2008 (Parlamento Europeu, Comunicado de Imprensa, 2008). A situação poderá, tendencialmente, agravar-se dado que nos anos 90, a emigração latino-americana começou a dirigir-se, sobretudo, para a Europa, sendo a Espanha o país de destino preferencial, contando com cerca de 1,2 milhões de cidadãos de origem latino-americana, principalmente, do Equador, Colômbia e Argentina. Na União Europeia, os principais destinos, seguindo-se à Espanha, são a Holanda, o Reino Unido, Itália, França e Portugal, encontrando-se entre as comunidades mais representativas a equatoriana, a colombiana, a argentina, a brasileira e a peruana (Pellegrino 2004; European Commission 2006).

Segundo Keely (2004: 117), “el movimiento temporal de personal internacional con elevadas capacidades está alterando la forma de decisiones políticas acerca de la migración internacional”. No plano internacional, assiste-se a uma tentativa para incluir a migração temporária no regime do comércio internacional no que respeita aos serviços. Assim, a jurisdição sobre esta matéria poderá tender a ultrapassar o poder de decisão associado à soberania dos Estados.

Os compromissos assumidos em Lima, em 2008, resultaram no lançamento do Diálogo Estruturado e Exaustivo UE-ALC sobre as Migrações, “Bases para estruturar o Diálogo UE-ALC sobre migrações”, em 30 Junho de 2009. Trata-se de uma abordagem multi-dimensional que promove a protecção dos direitos humanos de todos os migrantes nas duas regiões e pretende identificar os desafios e as áreas de interesse comum que exigem soluções e cooperação conjuntas (imigração legal e ilegal, migração e desenvolvimento).

O estabelecimento de uma política migratória comum permite não só simplificar as relações entre a União Europeia e os seus parceiros latino-americanos como a sua própria relação com os migrantes pois passam a orientar-se por procedimentos legais uniformes. No quadro multilateral, as duas regiões têm condições para assumir um papel dinamizador de uma governação mundial no que se refere à temática da migração pois

la cooperación migratória debe ser un asunto prioritario en el marco de la “asociación estratégica birregional”, no solo por su creciente importancia para las realidades europeas y latinoamericanas, sino también porque es un tema con gran potencial para la consolidación de la UE como actor global. (Ruíz Sandoval 2007: 369)

Este diálogo ainda se encontra numa fase muito incipiente pois nem todos os Estados membros da UE vêem esta matéria com o mesmo nível de prioridade. No entanto, a Cimeira UE-ALC de Madrid, em 2010, reiterou a vontade dos seus responsáveis em aplicar integralmente a sua agenda que pretende “alcançar um melhor entendimento das realidades das migrações e promover a fruição e a protecção efectivas dos direitos humanos para todos os migrantes nas duas regiões”.

CAPÍTULO 5.

O IMPULSO DAS CIMEIRAS IBERO-AMERICANAS NA RELAÇÃO UE-ALC

O contexto político e económico em que se iniciaram as Cimeiras Ibero-Americanas, nos anos 90 (Guadalajara, em 1991), coincidiu com o fim da guerra-fria e do sistema bipolar que a caracterizara, assente em sistemas de alianças e zonas de influência, a consolidação dos processos de paz na América Central (Nicarágua, El Salvador e Guatemala), a consolidação dos processos de democratização de países latino-americanos e a tendência natural para a globalização económica sustentada em diversos blocos de integração regional. O poder unilateral dos Estados dá lugar à necessidade de resolução de problemas em conjunto, à tomada de decisões ao nível supranacional e a uma crescente interdependência global. Ao mesmo tempo, afirma-se uma maior definição e intervenção do poder regional (Rojas Aravena 2000; Malamud 2005).

5.1. Contextualização

As Cimeiras resultam da iniciativa espanhola, apoiada pelo México, no sentido de criação de uma Comunidade Ibero-Americana de Nações. Este espaço surge de forma a permitir uma maior participação no sistema internacional (Rojas Aravena 2000).

De acordo com Arenal (2000), as Cimeiras representam a tendência para a criação de blocos económicos e culturais como forma de responder aos desafios da globalização e interdependên-

cia no espaço internacional. Surgem, assim, quando a América Latina encontra condições favoráveis à sua afirmação futura, tais como: o êxito dos processos de democratização nos diferentes Estados latino-americanos; o final da “década perdida” e recuperação económica; início dos processos de integração regional; mais aproximação a Portugal e Espanha, igualmente recém saídos de regimes ditatoriais; maior diversificação das relações internacionais e redução da influência norte-americana no espaço latino-americano; consciência da necessidade de dar respostas conjuntas aos problemas comuns (ex: Mercosul, 1991); criação de espaços culturais em que a cultura ibero-americana se torna mais influente; a entrada de Portugal e Espanha nas CE's, em 1986, que determina a futura política externa dos países latino-americanos tanto com a CE como com os EUA e, por último, a própria aproximação entre Portugal e Espanha, após 1986, que favorece a realização das cimeiras.

As Cimeiras Ibero-Americanas consistem, simultaneamente, num mecanismo de diálogo e reflexão multilateral e, mesmo bilateral, ao mais alto nível político, sobre problemas comuns a que devem seguir-se as necessárias políticas de intervenção, um espaço de concertação política em representação dos interesses ibero-americanos nas relações internacionais assim como um espaço de cooperação multilateral em que se desenvolvem diversos programas de apoio ao desenvolvimento humano e solidariedade (Arenal 2000).

A identidade ibero-americana, constituída por factores comuns como a História, língua, cultura, ordenamento jurídico, religião e migrações, permite que as nações ibero-americanas constituam uma comunidade mais definida que outros grupos de países (Pico de Coaña 2005). As Cimeiras

hacia dentro, son un foro de concertación entre iberoamericanos. Hacia fuera, se proyectan como un nuevo espacio político original, transcontinental y superador de la división Norte-Sur, y, como tal, corrector de la tendencia a la formación de bloques económicos rígidos. La Comunidad Iberoamericana puede, en fin, tener algo que decir y concertar en las relaciones internacionales de un mundo tan convulso como el actual. (Coaña 2005:33-34)

5.2. Desenvolvimento e áreas de intervenção

As primeiras Cimeiras Ibero-Americanas caracterizaram-se por uma dimensão política de comunhão de valores devido ao recente restabelecimento da democracia em Portugal e em Espanha, o que passou a dar lugar à implementação de medidas de cooperação, posteriormente apoiadas por uma Secretaria de Cooperação Ibero-Americana (SECIB), aprovada na Cimeira do Porto, em 1998. A realização desta Cimeira, em 17 e 18 de Outubro, permitiu “un importante salto adelante en el proceso de institucionalización de las Cumbres Iberoamericanas” (Arenal 2005: 62).

Ao mesmo tempo, foram analisados os desafios da globalização e integração regional, o impacto das cimeiras nas relações internacionais assim como estratégias a seguir no que se relaciona com a cooperação ibero-americana. Nesta Cimeira, foi considerada a necessidade de poderem contribuir para o aumento das vantagens da globalização, a análise do impacto da internacionalização financeira nas economias em geral, através da estabilidade e transparência, como forma de evitar situações semelhantes aos

efeitos criados pela crise asiática nas economias latino-americanas e, mesmo, uma recessão económica mundial, situação a que assistimos dez anos mais tarde. Mais uma vez, foi salientado o reforço da importância da integração regional para a inserção dos países no mundo global retirando daí diversas vantagens não só económicas como políticas, mais cooperação bilateral e multilateral nas áreas da cultura e da educação, cooperação judicial, luta contra a droga, terrorismo, corrupção e crime organizado e, ainda, medidas de protecção ambiental. Esta Cimeira foi, igualmente, importante quanto à dimensão atribuída ao espaço cultural ibero-americano assumindo o compromisso de reforçar o seu património histórico, étnico, linguístico e sociológico comum o que constitui uma oportunidade para a difusão de valores e cultura comuns (Rojas Aravena e Milet 1998; Díaz 2000).

No ano seguinte, em Havana, foi criada a SECIB, com sede em Madrid, dotada de personalidade jurídica própria e com competências para assumir todos os actos necessários à concretização dos objectivos previamente estabelecidos pelos Chefes de Estado e de Governo. O Secretário, inicialmente Jorge Alberto Lozoya, tem um mandato de 4 anos e reporta aos responsáveis dos Estados membros (cada país tem um responsável pela cooperação e um coordenador nacional). As cimeiras são apoiadas por uma secretaria *Pro-Tempore* no país que prepara a reunião seguinte, não havendo uma sede fixa, e é ainda apoiada por um grupo coordenador constituído por representantes de 8 países e por um mecanismo de consulta e reuniões de ministros dos Negócios Estrangeiros que têm lugar uma vez por ano, ou quando seja necessário (Arenal 2000).

A SECIB deu, entretanto, lugar à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)²⁶. Na Reunião extraordinária de Ministros dos Negócios Estrangeiros, em Guimarães, em Maio de 2005, foi designado como Secretário-Geral Ibero-americano, o uruguaio Enrique V. Iglesias que veio a iniciar as suas funções em 1 de Outubro do mesmo ano. No cimo da hierarquia, encontra-se a Assembleia-Geral que reúne ao mais alto nível os representantes dos Estados membros, Chefes de Estado e de Governo, a quem compete tomar decisões e definir objectivos. A Secretaria tem a função de dar seguimento e concretizar as decisões já estabelecidas.

A institucionalização das Cimeiras seguiu um caminho gradual e de pouca afirmação devido aos diferentes acontecimentos que marcaram a cena internacional, nomeadamente a criação de múltiplos processos de integração na região latino-americana, acções no sentido do aprofundamento da União Europeia, a variação no grau de relacionamento entre a Espanha e a América Latina (Rojas Aravena 2000). As Cimeiras Ibero-Americanas constituem um mecanismo multilateral de diálogo, concertação e cooperação, detendo um carácter intergovernamental sem qualquer pretensão à integração devido aos condicionamentos resultantes dos processos de integração no plano regional a que pertencem os próprios membros, países latino-americanos na sua região, Portugal e Espanha na União Europeia (Arenal 2000). À vontade política deve associar-se a sua institucionalização para que seja possível criar mecanismos que procurem satisfazer os diferentes interesses e permitir a concretização das decisões tomadas (Rojas Aravena 1998), o que se verificaria a partir de 1999.

26 Portugal ratificou o Acordo de Santa Cruz de la Sierra, constitutivo da SEGIB, em 19 de Julho de 2007.

5.3. O papel das Cimeiras Ibero-Americanas nas relações euro-latino-americanas

No contexto das relações euro-latino-americanas, podemos, igualmente, considerar que as Cimeiras Ibero-Americanas são complementares no relacionamento entre a União Europeia e a América Latina e Caraíbas tornando-se, assim, responsáveis pelo desenvolvimento da cooperação ibero-americana ao mesmo tempo que, através da UE, os seus membros prosseguem a via do diálogo e assumem compromissos políticos (Negreiros 2002).

Perante o processo de concretização dos seus objectivos, as reuniões enfrentam situações que preocupam os seus membros tais como a pobreza, corrupção, droga, impunidade, descrença democrática. No entanto, deparam-se com um baixo nível de institucionalização, com dificuldades na aplicação dos compromissos, uma tendência para a dispersão e sobreposição de actividades, alteração nas prioridades agora mais dirigidas à realização de outras cimeiras, como a da UE-ALC (Rojas Aravena 2000; Arenal 2000).

Apesar das dificuldades de concretização que têm caracterizado o seu percurso, a institucionalização da SEGIB poderá contribuir para que o funcionamento permanente dos seus mecanismos de acção possam mais facilmente atingir os objectivos estabelecidos. A realização das diferentes Cimeiras, até ao momento foram vinte, permitiu o debate e a procura de soluções de cooperação em áreas que hoje são de preocupação global (cf. Quadro 2.).

Quadro 2. Cimeiras Ibero-Americanas

Ano	Local	Temas principais
1991	Guadalajara	Carácter constituinte. Vigência do Direito internacional; desenvolvimento económico e social; educação e cultura.
1992	Madrid	Carácter constituinte. Concertação política; economia, integração e cooperação; educação e modernização; Programas de cooperação.
1993	S. Salvador Baía	Desenvolvimento social; cooperação entre os Estados; combate à pobreza; educação, cultura, saúde, ciência e tecnologia.
1994	Cartagena das Índias	Comércio e integração como elementos do desenvolvimento ibero-americano.
1995	S. Carlos Bariloche	Educação como factor do desenvolvimento económico e social; cooperação e aprovação de diversos programas.
1996	Santiago e Viña del Mar	Governabilidade para uma democracia eficiente e participativa; cooperação e programas.
1997	Ilha Margarita	Os valores éticos da democracia (direitos humanos, justiça social, ética e administração pública, partidos políticos e processos eleitorais, direito à informação).
1998	Porto	Globalização e integração regional. Decisão sobre a criação da SECIB.
1999	Havana	Aprovação do Protocolo e Estatutos da SECIB e nomeação do Secretário Jorge Alberto Lozoya.
2000	Panamá	Infância e adolescência. Políticas e programas – equidade e justiça social.
2001	Lima	Reforço do compromisso ibero-americano “Unidos para construir o amanhã”.
2002	Bávaro	Maior presença no âmbito internacional; possibilidade de criação de uma secretaria permanente ibero-americana.
2003	Santa Cruz de la Sierra	A inclusão social, motor de desenvolvimento da comunidade ibero-americana; apoio à criação da SEGIB.
2004	S. José da Costa Rica	Aprovação do estatuto da SEGIB.
2005	Salamanca	Educação, questões sociais, multilateralismo, questões especiais.
2006	Montevideu	Migrações e Desenvolvimento; Adopção da Carta Cultural Ibero-americana.
2007	Santiago do Chile	Coesão social e políticas sociais para alcançar sociedades mais inclusivas na Ibero-América.
2008	San Salvador	Juventude e Desenvolvimento
2009	Estoril	Inovação e Conhecimento
2010	Mar de la Plata	Educação e Inclusão Social

Fonte: Elaboração própria, com recurso à página *web* da OEI em www.oei.org

Entre os temas debatidos, alguns dirigem-se a questões que em muito aproximam a União Europeia e a América Latina. Tanto pelo reforço da cooperação ibero-americana como pelo apoio a acções desenvolvidas no âmbito da relação UE-ALC (cf. Cap. 4), as Cimeiras mostram o seu papel de interligação entre as duas regiões. Desde o compromisso no âmbito do desenvolvimento sustentável e a condenação ao terrorismo manifestados na Cimeira de Viña del Mar em 1996, passando pelo apoio à realização da Cimeira UE-ALC a realizar em 1999 manifestado na Cimeira da Ilha Margarita, em 1997, pelo apoio à Conferência sobre o Racismo realizada em Durban em 2001 e condenação ao terrorismo na Cimeira de Lima, em 2001, até ao reforço da importância da adesão e ratificação universal ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI) na Cimeira de S. Cruz de la Sierra, em 2003.

As Cimeiras são constituídas por membros que detêm um peso económico e político muito heterogéneo, assumindo a Espanha e o Brasil uma certa liderança neste domínio. A democracia surge como um valor partilhado por este espaço de identidade e dimensão cultural em que a língua é o elemento articulador. Tal como o defende Rojas Aravena (2000: 15-16), “(...) es este carácter el que determina una cierta identidad que adquiere un rol simbólico y un sentido particular en el contexto de la globalización. Más aún, lo cultural expresado en la pertenencia común y desarrollo de valores compartidos, genera una perspectiva de comunidad”.

Assim, as Cimeiras representam, para Portugal, uma forma de se aproximar dos países latino-americanos deixando a tradicional relação bilateral com o Brasil, que desde sempre orientou a sua política externa com a América Latina. Brasil, por outro lado, tenta

conciliar a sua posição no contexto ibero-americano com uma vontade de liderança regional (Pico de Coaña 2005: 77).

A capacidade negocial de Portugal e de Espanha com os restantes membros depara-se com os limites que a sua participação como membros efectivos da União Europeia lhes impõe. O facto de pertencerem a um espaço de integração como o europeu, com compromissos em diferentes políticas comuns, implica que não tenham liberdade para estabelecer compromissos de ordem mais sensível e que impliquem incompatibilidade com os princípios comunitários (comércio, agricultura, circulação de pessoas). Desta forma, a relação bilateral que Portugal e Espanha estabelecem com os países latino-americanos encontra-se sempre comprometida e subalterna à União Europeia. As Cimeiras Ibero-Americanas são, assim, um *forum* subordinado da UE (Pico de Coaña 2005).

No entanto, o reforço da institucionalização das Cimeiras pode fomentar a sua relação com a sociedade civil, o sector empresarial e, mesmo, com a União Europeia, através da cooperação internacional que desenvolve, “en donde España y Portugal pueden jugar un papel clave como arquitectos de puentes transatlánticos de comunicación política y cooperación” (Laiglesia 2005: 16).

A partir de 2001, assistimos a novas alterações do sistema internacional devido aos atentados terroristas de Setembro desse mesmo ano, pois aumenta o unilateralismo representado pelos EUA, ainda que frente à forte oposição de outros actores relevantes a nível internacional, devido aos casos do Afeganistão e Iraque. Ao mesmo tempo, o contexto político e económico internacional depara-se com novos factores: potências emergentes, como China e Índia, alteram a ordem internacional; as mudanças políticas

de esquerda na maioria dos governos latino-americanos surgem como forma de contestação contra o neo-liberalismo e exigência de mais intervenção do Estado; a crescente liderança do Brasil na região e expectativa de que possa vir a tornar-se membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim que se proceda à sua reforma institucional; o alargamento da União Europeia aos países da Europa Central e de Leste passou igualmente, a ter implicações na hierarquia das prioridades da UE frente a países terceiros, em que se encontra a América Latina (Malamud 2005).

A Cimeira realizada nos Açores, em 16 de Março de 2003, a propósito da estratégia a seguir após o 11 de Setembro de 2001, contrariando a posição já assumida pelos restantes países europeus e latino-americanos, colocou alguma fragilidade no processo das Cimeiras Ibero-Americanas devido à participação de Portugal e Espanha e seu apoio aos EUA. Esta situação “devaluaba ese mecanismo multilateral iberoamericano al que España y Portugal hasta entonces habían aportado unas señas de identidad propias y específicas, que eran las que habían proporcionado sentido a las Cumbres” (Arenal 2005: 65).

A segunda Cimeira realizada em Portugal teve lugar no Estoril, em 2009. Dirigida ao tema da Inovação e Conhecimento, a sua Declaração final reflecte a importância das Tecnologias de Informação e da Comunicação como elementos dinamizadores do desenvolvimento económico e social. Um dos resultados deste encontro é a criação de um programa para investigação aplicada e inovação tecnológica, cuja coordenação ficará a cargo da SEGIB. Como questão de interesse comum, decidiu-se sobre a análise dos efeitos da crise económica e financeira nos países ibero-america-

nos. Outros temas foram igualmente objecto de acções a desenvolver no contexto da Comunidade Ibero-Americana, nomeadamente, a problemática das migrações, gestão de recursos naturais, crime organizado, segurança internacional e ensino do Português e do Espanhol (cf. Capítulo 6.).

Duas iniciativas ibero-americanas aproximam-se dos interesses da UE: a primeira manifesta-se através da criação de um Observatório Ibero-Americano da Justiça, implicando a cooperação entre a Iberrede e o Eurojust, e intervém no combate ao crime organizado; a segunda consiste no estabelecimento do Centro Virtual Ibero-Americano de Estudos para a Paz e Segurança Internacionais, o que implica a própria segurança do espaço europeu.

Neste caso, tanto Portugal como Espanha podem contribuir para um maior equilíbrio nas relações externas onde os países latino-americanos possam beneficiar de uma relação reforçada em matérias de interesse comum para ambos os lados, como o caso dos fortes fluxos migratórios de cidadãos latino-americanos para a Europa.

CAPÍTULO 6.

PORTUGAL NO ESPAÇO IBERO-AMERICANO: NOVOS DESAFIOS

Para Portugal, os anos 90 inserem-se na reestruturação da sua política externa decorrente de um processo em que a sua entrada nas CE's, em 1986, é a resposta necessária ao fim da ditadura em 1974, voltando a colocar-se a oportunidade de se reaproximar dos países lusófonos e ibero-americanos em que se encontram, sobretudo, o Brasil e Espanha. Na década de 90, duas iniciativas foram determinantes deste futuro relacionamento: a criação das Cimeiras Ibero-Americanas (1991) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em 1996. Estrategicamente, ocorrem no momento em que se abre a Europa de Leste e as prioridades da União Europeia se voltam para a sua reconstrução e desenvolvimento com vista à sua futura integração.

A criação de espaços culturais em que a cultura ibero-americana se torna mais influente, sobretudo com a entrada de Portugal e Espanha nas CE's, em 1986, determina a futura política externa dos países latino-americanos tanto com a CE como com os EUA. A própria aproximação política e económica entre Portugal e Espanha, após 1986, resultado da sua participação na integração europeia, favorece a realização das cimeiras. Também o restabelecimento da democracia em Portugal e Espanha permitiu “un reencontro y una importante intensificación de ese trasvase de ideas y valores” (Arenal 2000: 29).

A Cimeira Ibero-Americana, realizada no Porto, em 1998, dirigiu especial atenção a temas de interesse comum, nomeadamen-

te para Portugal, dada a sua participação na terceira fase da União Económica e Monetária (UEM). A concretização do processo de integração que na União Europeia atingiria a introdução de uma moeda única – o euro – serviria como uma vantagem na relação com os países ibero-americanos. Por outro lado, em termos económicos traduziu a oportunidade de lançamento do programa IBERPYME (apoio às Pequenas e Médias Empresas) cuja coordenação passou a ser feita em conjugação com os programas Plano de Incentivo à Promoção Externa (PIPE) de Espanha e Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas (FIEP) de Portugal.

Em 2006, aquando a realização da XVI Cimeira Ibero-Americana de Montevideu, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, referiu-se às Cimeiras iniciadas em 1991, considerando que “aquilo que era então uma incógnita e uma esperança é hoje uma realidade dinâmica, um quadro de diálogo e de cooperação imprescindível na cena política internacional”. E, assumindo a determinação em cooperar nos vários domínios (educação, ciência, tecnologia, inovação, crescimento económico e emprego, o ambiente, saúde, turismo, intercâmbio cultural), acrescentou que “Face aos desafios do nosso tempo, a defesa dos interesses nacionais passa, forçosamente, pelo diálogo com as outras nações e, quando os objectivos coincidem, pela acção concertada. Estas Cimeiras são uma resposta a esta realidade”.

A relação portuguesa com a América Latina assenta, essencialmente, no relacionamento preferencial com o Brasil através de diferentes acordos de longa data no âmbito político, económico e cultural (Magalhães 1997), situação reflectida no aumento das relações comerciais entre os dois países e do investimento português

no Brasil, iniciado nos anos 90 e com tendência para ser reforçado através de parcerias.

Do ponto de vista político, Portugal e Brasil têm demonstrado alguns avanços ao aprofundarem, em 2000, as suas relações com a assinatura do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta²⁷, reforçado pelo Decreto-Lei n.º154/2003, de 15 de Julho²⁸, em que, para além do estabelecimento de medidas de cooperação em diversos sectores, reforçam o sistema de concessão de direitos políticos atribuídos, reciprocamente, aos cidadãos dos dois países legalmente residentes.

As Cimeiras representam, para Portugal, uma forma de se aproximar dos países latino-americanos complementando a tradicional relação bilateral com o Brasil, que desde sempre orientou a sua política externa com a América Latina. Entre outras, esta região passou a constituir uma relação preferencial que tem vindo a ser reforçada através de novas áreas de cooperação. Neste contexto, a relação com o Brasil poderá igualmente conduzir a uma maior cooperação com os restantes países lusófonos da CPLP.

Os laços históricos, linguísticos e culturais que unem os dois países constituem o pilar do progressivo estreitamento das relações económicas que poderão representar, tanto no contexto bilateral como multilateral, uma vantagem estratégica para Portugal com a abertura a novas oportunidades de relacionamento com os paí-

²⁷ Através da revogação do Tratado de Amizade e Consulta, de 1953, da Convenção sobre a igualdade de direitos e deveres entre brasileiros e portugueses de 1971, e outros acordos anteriormente assinados entre os dois países.

²⁸ Este Decreto-Lei atribui aos cidadãos brasileiros, com título de residência em Portugal válido, o Estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos.

ses latino-americanos²⁹. Segundo Silva e Sousa, vice-presidente da Fundação Luso-Espanhola, “... actualmente todos os grandes países da América Latina são importantes no novo contexto geoestratégico internacional”(cit. En. Gomes 2010). De facto, além do Brasil, a relação entre Portugal e a Venezuela assume, recentemente, um exemplo de proximidade no âmbito da cooperação e investimento.

Em termos globais, a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) portuguesa dirigida à Ibero-América triplicou passando de 500.000 dólares no biénio 1994-1995 para mais de um milhão e meio no biénio 2005-2006 (SEGIB 2007:53). De acordo com os dados do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), considera-se que os esforços feitos por Portugal foram muito significativos pois traduziram um aumento substancial comparado com os anos anteriores. Entre 2006 e 2007, a ajuda destinada aos países daquela região voltou a triplicar, passando de 1,6 milhões para 4,6 milhões de dólares. O Brasil absorve 82% destes fundos, sendo os restantes 18% divididos entre dois grupos: Venezuela, Argentina e Chile recebem cerca de 3% do total da ajuda portuguesa e Colômbia, Peru, El Salvador e Cuba recebem cerca de 100.000 dólares por ano (SEGIB 2007:124). Quanto ao investimento português na região latino-americana, os valores têm vindo a aumentar e o Brasil absorve a grande parte. Enquanto em 2007, o investimento português foi de cerca de 590 milhões de euros (Brasil com 567 milhões), entre Janeiro e Fevereiro de 2010, o valor já represen-

²⁹ A importância desta relação e a expansão económica para os mercados de influência portuguesa e espanhola foi o tema do Encontro de Lisboa, organizado pela Fundação Luso-Espanhola, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2010 (GOMES, Ana Santos 2010).

tava cerca de 2.234 milhões de euros (Brasil, Venezuela, México e Argentina) (Duarte e Caldeira 2010).

A Cimeira Ibero-Americana realizada no Estoril, em 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2009, demonstra a necessidade de reforçar a cooperação entre os seus membros no âmbito da “Inovação e Conhecimento”, prioridade que se encontra hoje presente nas mais diversas vertentes das relações externas de Portugal e que se mostram em permanente transformação. No âmbito de compromissos internacionais e europeus, Portugal vê neste espaço do relacionamento ibero-americano, a oportunidade para encontrar respostas a desafios que hoje se tornaram persistentes e globais. Assim, Portugal deverá reforçar a sua posição em áreas como as que apresentamos nos sub-capítulos seguintes.

6.1. Afirmação da língua portuguesa e partilha de culturas

O desenvolvimento de programas que promovam o ensino e a utilização da língua portuguesa insere-se no conjunto de prioridades que Portugal deverá assumir. Como forma de reforçar a sua posição internacional, este esforço tem um lugar próprio no contexto da sua relação com Espanha e com os países latino-americanos. O espaço ibero-americano, através de organismos como a Organização dos Estados Ibero-Americanos - Educação, Ciência e Cultura (OEI), tem a missão de divulgar as culturas comuns o que deverá assentar em medidas de incentivo à utilização das línguas portuguesa e espanhola como instrumentos de aproximação cultural.

De acordo com a XII Conferência Ibero-Americana de Cultura subordinada ao tema “Português e Espanhol, Línguas Compartilhadas, Instrumentos de Identidade, Criatividade e Multiculturalismo”, realizada em Lisboa, em 22 de Abril de 2009, será solicitada a intervenção da OEI no sentido da criação de programas que promovam a “tradução intensiva de obras de Português para Espanhol e de Espanhol para Português”, o uso intensivo das duas línguas no ciberespaço. Por outro lado, e entre muitas outras iniciativas, também a criação de novos programas Ibero-Americanos de Cooperação Cultural (Ibermuseus, Iberorquestras e a Orquestra Juvenil Ibero-Americana) assim como os programas de intercâmbio e formação artística e cultural, como o programa português Inov-Art e a produção de Documentários Ibero-americanos (DOCTV Ibero-América), deverão servir de suporte a uma maior difusão da cultura ibero-americana. Esta última iniciativa impulsionou igualmente a criação de um programa semelhante no âmbito da CPLP, podendo, assim, aproveitar-se e associar a este objectivo toda a capacidade do espaço lusófono, tendo mesmo estado presente neste encontro uma representação da CPLP.

Sendo o Português a quinta língua mais falada no mundo, Portugal deve assumir juntamente com o Brasil a responsabilidade de a promover, o que poderão fazer aproximando a missão de organizações como a OEI e a CPLP, a que ambos pertencem³⁰. Como iniciativa nacional, as devidas medidas deverão partir do Instituto Camões, organismo responsável pelo ensino da língua portuguesa no mundo.

30 Na visita a Luanda, em 20-23 de Julho de 2010, aquando da Cimeira da CPLP, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, voltou a insistir na importância da afirmação da língua portuguesa e da sua utilização como língua oficial na ONU.

No sentido de reforçar a presença da cultura e língua portuguesas, as relações ibero-americanas serviram igualmente como instrumento de apoio à candidatura de Portugal a um lugar não permanente no Conselho de Segurança em 2011/2012, assim como poderão apoiar a entrada do Brasil (actualmente, membro rotativo) como membro permanente do mesmo órgão no seguimento da futura reforma institucional das Nações Unidas. Em 2008, a candidatura de Portugal, de que conhecemos o resultado positivo no último trimestre de 2010, contou com o apoio dos oito membros da CPLP, e a do Brasil conta com o apoio dos Estados latino-americanos e lusófonos (Araújo 2009). Na Cimeira do Estoril (30.11-1.12.2009), um novo impulso foi dado ao reforço do ensino do Português e do Espanhol, tanto no plano bilateral como no âmbito do processo de integração regional do Mercosul, através de incentivos dirigidos aos professores dos países lusófonos, para o que deverá contribuir o Instituto Camões.

Com 250 milhões de falantes no mundo, será uma oportunidade de afirmação da língua portuguesa nas organizações internacionais, tal como já foi solicitado que esta se torne uma língua de trabalho no âmbito das Nações Unidas.

6.2. Desenvolvimento sustentável

No âmbito dos compromissos mundiais para a redução da emissão de gases de estufa (CO₂), Portugal tem assumido uma parcela dessa responsabilidade através de inúmeras iniciativas com vista ao investimento em energias alternativas assim como outras medidas ligadas à aplicação das novas tecnologias (Estratégia Na-

cional de Desenvolvimento Sustentável 2015). De igual forma, tem envolvido esta problemática no conjunto de critérios a considerar em todos os acordos de carácter global que pretendem envolver neste processo os diversos actores internacionais. No contexto das relações externas da União Europeia, a parceria estratégica assinada com o Brasil durante a presidência portuguesa em Julho de 2007 veio precisamente ao encontro de uma das maiores preocupações em matéria de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável, colocando o Brasil num lugar de destaque neste processo de responsabilização global (cf. Capítulo 3.1.).

Esta relação poderá ser um exemplo para outras medidas que envolvam os restantes países ibero-americanos tal como foi considerado no IX Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente, em Santiago do Chile, nos dias 10 e 11 de Setembro 2009. Neste encontro preparatório da XIX Cimeira Ibero-Americana a realizar no Estoril, o Ministro do Ambiente de Portugal, Francisco Nunes Correia, referiu que a escolha do tema “Inovação e Conhecimento” se dirige a duas áreas fundamentais na prossecução do desenvolvimento sustentável sendo esta uma “temática cada vez mais transversal e com relevância para os mais diversos sectores de actividade” e em que todos a nível nacional, a nível regional ou a nível internacional devemos “assumir as nossas responsabilidades no delinear de um futuro mais sustentável” (Correia 2009, Sessão de Abertura).

Este encontro, além de ter como finalidade a tomada de posições na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo teve igualmente como grande objectivo a Cimeira Mundial de Copenhaga, a realizar em Dezembro, nesse mesmo ano. Entre as posições defendidas pelos membros da Comunidade Ibero-Americana, podemos registar a

criação de um Fundo Verde para as alterações climáticas (México), a necessidade de assegurar o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo como ferramenta para direccionar investimentos e atingir objectivos de mitigação; o apoio aos países que têm tido mais dificuldade em se envolverem como beneficiários deste Mecanismo; assim como garantir a protecção das florestas nos países em desenvolvimento dado o seu impacto na mitigação das alterações climáticas (Portugal).

O exemplo da importância da cooperação internacional nesta matéria pode ser dado pela grande contribuição que a Rede Ibero-Americana de Oficinas de Alterações Climáticas (RIOCC) tem desempenhado na concretização dos objectivos do “Nairobi Work Programme” através da partilha de experiências e identificação de necessidades de forma estratégica (Intervenção 2, Primeira Sessão Plenária, 10.09.2009). Na Cimeira do Estoril, as questões relacionadas com os recursos naturais voltariam a ser colocadas em debate, sendo reconhecido o avanço do Programa de Gestão de Recursos Hídricos.

6.3. Democracia, direitos humanos e imigração

As relações ibero-americanas pressupõem uma base democrática e o respeito pelos direitos humanos que, directamente, têm implicações no contexto da imigração.

Neste caso, tanto Portugal como Espanha podem contribuir para um maior equilíbrio nas relações externas em que os países latino-americanos possam beneficiar de uma relação reforçada em matérias de interesse comum para ambas as partes, como o caso dos fortes fluxos migratórios de cidadãos latino-americanos para

a Europa (Pellegrino 2004), a que a União Europeia e, sobretudo, Portugal e Espanha, não podem ficar indiferentes.

Como resultado da importância dos fluxos migratórios dirigidos à União Europeia, a criação da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Conselho, Regulamento (CE) nº 168/2007, 15.02.2007) surgiu como forma de salvaguardar os direitos fundamentais, nomeadamente, a luta contra o racismo, a xenofobia e intolerância, discriminação de diferente ordem, asilo, imigração e integração de migrantes, vistos e controlo de fronteiras assim como o acesso a uma justiça eficiente e independente (Conselho da União Europeia, Decisão 2008/203/CE, 28.02.2008).

A problemática da integração dos imigrantes foi debatida em Setembro de 2009, sob a presidência sueca, com possíveis medidas a adoptar no sentido de uma política de imigração mais concertada entre os Estados membros.

Portugal tornou-se um destino de maiores fluxos migratórios o que tem obrigado a algumas reformas e processos de legalização assim como de alterações notórias na sua Lei da Nacionalidade, em 2006, contribuindo, assim, para a atribuição do direito de residência a cidadãos brasileiros (a principal comunidade estrangeira em Portugal). O significativo número de brasileiros com situação irregular no país levou à assinatura do Acordo Luso-Brasileiro de 11 de Julho de 2003, com a finalidade de permitir a regularização daqueles que tivessem entrado em Portugal até essa data, e desde que já tivessem adquirido um contrato de trabalho válido. Este acordo, que viria a ser conhecido por “Acordo Lula”, permitiu este procedimento por um período de 5 anos (até 11 de Julho de 2008)

abrangendo cerca de 14.000 brasileiros num total de 30.000 inscritos, o que se considera ainda insuficiente.

Em 2009, encontravam-se registados, de forma regular, um total de 122.100 cidadãos latino-americanos em que os cidadãos brasileiros representavam 87,6% (cf. Quadro 3.) e constituíam 26,88% da população estrangeira residente (454.191) em Portugal.

A problemática da migração tem sido por diversas vezes debatida pelas nações da comunidade ibero-americana no sentido do desenvolvimento da cooperação entre países de origem, trânsito e de destino de fluxos migratórios (Conferência Ibero-Americana sobre Migrações, Madrid, 18 e 19 de Julho 2006). Uma das medidas mais relevantes foi a assinatura do Acordo de Aplicação da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, durante a VII Conferência Ibero-Americana de Segurança Social que decorreu em 10 e 11 de Setembro de 2009, o que permite a atribuição de benefícios sociais (com base no tempo total de trabalho) a cerca de 5 milhões de trabalhadores migrantes ibero-americanos.

Esta prioridade passa pela promoção do respeito pelos direitos humanos dos imigrantes e a humanização dos procedimentos assim como o reconhecimento de que a imigração internacional contribuiu positivamente para o desenvolvimento dos países (ACIDI, Notícias, 04.07.2006). A difusão das melhores práticas de gestão migratória é uma medida que poderá igualmente contribuir para a concertação entre as diversas intervenções nacionais. Neste contexto, Portugal tem sido reconhecido como um exemplo de acção na forma como se dirige e apoia a comunidade imigrante, tendo sido colocado no 2.º lugar do ranking dos 28 países com melhores políticas de integração (acesso ao mercado de trabalho,

reagrupamento de famílias e medidas contra a discriminação), de acordo com um estudo independente (MIPEX, Outubro, 2007).

Quadro 3. Cidadãos dos países latino-americanos com permanência regular em Portugal (2009).

Argentina	498
Bolívia	118
Brasil	116220
Chile	210
Colômbia	592
Costa Rica	22
Cuba	850
El Salvador	23
Equador	471
Guatemala	31
Honduras	18
México	281
Nicarágua	15
Panamá	31
Paraguai	71
Peru	282
República Dominicana	70
Uruguai	128
Venezuela	2169

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), População Estrangeira em Território Nacional, 2009.

Os membros da Comunidade Ibero-Americana, no Estoril, reafirmaram o seu compromisso sobre Migrações e Desenvolvimento (Montevideu) como referência para a governabilidade da migração

internacional, para o respeito e a protecção dos direitos humanos dos migrantes e para destacar as suas contribuições às sociedades de origem e de destino. Esta questão voltaria a ser debatida no II Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, em San Salvador, sob o tema “Impactos da crise económica em migração e desenvolvimento: respostas de políticas e programas na Ibero-América”, nos dias 22 e 23 de Julho de 2010. A problemática da migração - e das questões transversais, como etnia, género e direitos humanos - destacou a importância da sinergia com outros actores de intervenção tanto regional como internacional³¹ (SEGIB 2010).

Perante uma política migratória comum ainda débil na UE, as questões migratórias podem, em alternativa, ser objecto de compromissos no quadro das Cimeiras Ibero-Americanas, o que permite responder a interesses dos países ibéricos – Portugal e Espanha – na sua relação com a América Latina.

6.4. Comércio mundial – Ronda de Doha

No âmbito do comércio mundial em que se mantém o impasse nas negociações, a Comunidade Ibero-Americana tem condições

31 A crise económica e financeira tem exercido um forte impacto na situação económica/social da população migrante: aumento da taxa de desemprego, diminuição das remessas, diminuição dos rendimentos reais, retorno dos migrantes desempregados com efeitos na vida familiar, endurecimento das políticas migratórias e intensificação das deportações assim como uma maior vulnerabilidade dos direitos fundamentais dos migrantes. Pretende-se, assim, uma maior cooperação no desenvolvimento de acções que considerem as seguintes situações: remessas, co-desenvolvimento, retorno e reinserção, inserção laboral, certificação das qualificações, circulação de talentos, direitos humanos, combate ao tráfico de pessoas, *empowerment* dos migrantes, passando a migração e saúde a fazer parte da agenda ibero-americana (*II Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento*, San Salvador, 22-23 Julho 2010).

para exercer um importante impulso no sentido da sua conclusão uma vez que alguns dossiers mais sensíveis, como a agricultura, chocam com interesses específicos de alguns países latino-americanos (caso da Argentina e Brasil).

A União Europeia e o Brasil defendem o aprofundamento das relações entre a União Europeia e o Mercosul e mostram-se determinados a concluir o Acordo Quadro de Cooperação Inter-regional, para a criação de um espaço de comércio livre de bens e serviços, o que permitirá desenvolver as relações económicas, o diálogo político e iniciativas de cooperação entre os dois blocos. Em 4 de Novembro de 2009, as autoridades dos dois blocos reuniram-se, em Lisboa, com a finalidade de relançar as negociações suspensas desde Outubro de 2004.

No contexto multilateral, a União Europeia e o Brasil assumiram, igualmente, o compromisso na liberalização do comércio e mais abertura ao investimento como forma de promover o crescimento económico e a prosperidade, pelo que consideram urgente concluir a ronda de negociações de Doha, ainda em aberto, no âmbito do comércio mundial (Council of the European Union, 2007). Portugal e Brasil, pela sua relação privilegiada, desempenham igualmente um importante papel, ainda que difícil, na condução destas negociações que envolvem diferentes blocos económicos.

Perante estas questões, reconhecidas como preocupantes por todos os membros da Comunidade Ibero-Americana, Portugal poderá contribuir para a adopção de medidas determinantes na resolução das mesmas, ao ser designado por Espanha como parceiro durante a sua presidência da União Europeia no primeiro semestre de 2010 (Agência Lusa, 19.01.2009). Com efeito, a IV Cimeira UE-Mercosul,

realizada em Madrid, em 17 de Maio de 2010, voltaria a reconhecer a importância que este Acordo de Associação poderá representar em termos de vantagens políticas e económicas. Nesta relação, em que participam dois blocos económicos com mais de 700 milhões de pessoas e cerca de 100 mil milhões de euros/ano, torna-se, assim, determinante a conclusão das negociações, cuja primeira ronda foi agendada para Julho de 2010 (Conselho da União Europeia 2010). A importância do comércio internacional e a redução do proteccionismo são, no momento actual, formas de promover o desenvolvimento, posição assumida pelos parceiros dos dois blocos, em que se destacou o próprio Presidente do Brasil, Lula da Silva, mostrando-se como o parceiro mais aberto ao avanço das negociações.

Tratando-se de pressões a que todos estão sujeitos, a relação com os países da América Latina poderá tornar-se uma resposta à forma como Portugal terá de assumir a sua plena participação/determinação no plano das suas relações externas.

PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso que viria a permitir a aproximação entre a região latino-americana, a União Europeia e Portugal insere-se num contexto de profundas alterações políticas. A construção europeia, assente nos valores da democracia e do Estado de direito, serviu de mobilização democrática nos países ibéricos, ainda sob ditaduras nos anos 70, seguida, no mesmo período, por processos de abertura política e instauração de regimes democráticos nos países latino-americanos.

Estes processos conduziram a uma partilha de valores entre as duas regiões que se tornariam coerentes com o final da guerra-fria. O reforço do papel da Europa integrada no mundo e a reestruturação da política externa portuguesa coincidiram com a quebra do isolamento político e económico dos países latino-americanos a partir dos anos 80.

No contexto da sua adesão ao projecto europeu, Portugal soube reconhecer a importância do Brasil no desenvolvimento das suas relações externas, facto que se traduziu por uma cláusula de compromisso no sentido do desenvolvimento das relações entre a Europa comunitária e a América Latina, o que foi, no mesmo sentido, exigido por Espanha. A consolidação da democracia e o funcionamento das instituições democráticas tornar-se-iam, então, um dos objectivos da cooperação europeia perante os seus parceiros da ALC, juntamente com a cooperação económica visto que aquela região continuava a apresentar elevados níveis de atraso económico e desigualdades persistentes.

A partilha dos princípios e valores comuns constituiu a oportunidade de uma relação que ainda hoje se encontra em construção. Perante a globalização e a defesa do multilateralismo na resolução de problemas comuns, as duas regiões têm demonstrado vontade política em criar um amplo espaço de diálogo e coordenação de acções que poderão ser determinantes para o seu futuro, enquanto actores globais.

Nos últimos trinta anos, a relação Portugal-União Europeia-América Latina tem-se mostrado inserida num conjunto de diferentes trajectórias, umas de aproximação, outras de afastamento, conforme as lideranças e os interesses estratégicos dos parceiros envolvidos.

Assim, as diferentes etapas que marcaram a aproximação entre a União Europeia e a América Latina mostram uma evolução gradual das relações económicas, políticas e, mesmo, culturais.

A partir de 1986, o peso ibérico foi determinante na viragem das opções europeias. Entre outras, a América Latina passou a constituir uma relação preferencial que tem vindo a ser reforçada através de novas áreas de cooperação. Portugal tem mostrado o seu interesse em contribuir para a melhoria qualitativa das relações multilaterais aproveitando a sua relação privilegiada com o Brasil. Os laços históricos, linguísticos e culturais que unem os dois países constituem o pilar do progressivo estreitamento das relações económicas que poderão representar, tanto no contexto bilateral como multilateral, uma vantagem estratégica para Portugal com a abertura a novas oportunidades de relacionamento com os países latino-americanos. Da mesma forma, o Brasil encontra em Portugal um aliado estratégico em todo o processo da sua aproximação à União Europeia.

Com a partilha de interesses e valores comuns, a União Europeia e a América Latina poderão assumir-se como principais parceiros num momento em que se prepara uma nova estruturação da ordem política e económica mundial. Ainda que se assista a uma vontade política no sentido do aprofundamento da Parceria Euro-Latino-Americana, esta depara-se com dificuldades que persistem nas duas regiões. Além da crise económica e financeira em que o mundo se encontra, a União Europeia vive uma crise interna de ordem política, económica, social e de liderança e a América Latina enfrenta graves problemas de pobreza, desigualdade e exclusão, situação que se mostra agravada com a deficiente integração regional.

A capacidade internacional da União Europeia é, mesmo assim, fulcral na resolução de problemas e ameaças comuns. A este actor deve juntar-se a América Latina, pois esta região, se permanecer desagregada e sem estratégias conjuntas, deixará de ter condições para intervir no complexo mundo globalizado de hoje. A partilha, entre ambos, de uma visão semelhante perante as questões que mais preocupam os actores internacionais, tais como a consolidação da democracia e a protecção dos direitos humanos, o ambiente e o desenvolvimento sustentável, a segurança internacional e os fluxos migratórios, poderá conduzir à coordenação e reforço recíprocos de posições de liderança na actual ordem mundial.

No presente contexto global, as Cimeiras Ibero-Americanas representam a tendência para a criação de blocos económicos e culturais como forma de responder aos desafios da globalização e interdependência no espaço internacional. Através de mecanismos de diálogo e reflexão multilateral e, mesmo bilateral, de carácter intergovernamental ao mais alto nível político, as Cimeiras condu-

zem a respostas sobre problemas comuns, a que devem seguir-se as necessárias políticas de intervenção.

Espanha e Brasil têm-se mostrado como motores desta relação ibero-americana, sujeita a uma hierarquia em que prevalece a União Europeia. Mas a acção portuguesa, pelas relações privilegiadas estabelecidas no plano bilateral com o Brasil, tem servido de ligação entre a Europa comunitária e a mais forte economia latino-americana. Nos anos 90, duas iniciativas foram determinantes deste futuro relacionamento: a criação das Cimeiras Ibero-Americanas (1991) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em 1996.

Neste sentido, as presidências portuguesas da União Europeia em 1992, 2000 e 2007 (Cimeira UE- Brasil), devido aos laços históricos, linguísticos e culturais – Brasil e Venezuela (pela forte presença de portugueses) – contribuíram de forma positiva para o aprofundamento de uma relação estratégica. Em paralelo, as Cimeiras realizadas em Portugal – Porto em 1998 e Estoril em 2009 – representaram a oportunidade de reforçar a união na resposta a diferentes desafios: cultural e linguístico; Brasil como parceiro no âmbito dos recursos energéticos e desenvolvimento sustentável; no domínio político e defesa de valores comuns: democracia, direitos humanos e gestão dos fluxos migratórios; assim como a contribuição conjunta para um acordo no domínio do comércio global e conclusão de Doha (acordo UE-Mercosul).

A relação entre os dois blocos – europeu e latino-americano – tem potencial para competir com as economias emergentes e recuperar a capacidade de decisão e intervenção de regiões actualmente enfraquecidas, sendo o Brasil o agente dinamizador desta relação.

A emergência de outros actores como Índia, China e Rússia poderá colocar a América Latina num lugar secundário nas prioridades externas da União Europeia. No entanto, o Brasil, considerado já hoje como parceiro na liderança internacional, assegurará que aquela região permaneça no leque das atenções europeias.

As perspectivas apontam para que novas áreas de cooperação se tornem absolutamente necessárias. A procura de soluções para a crise internacional implicará uma aproximação que permita o envolvimento dos actores internacionais no processo de revisão do sistema financeiro internacional. A criação de sinergias por parte da União Europeia e dos seus membros no quadro dos diversos diálogos políticos em que participam, neste caso, as Cimeiras Ibero-Americanas e a Parceria UE-ALC, conduzirá, segundo a Comissão Europeia (2009), a um reforço da relação entre as duas regiões, em que Portugal tem demonstrado exercer um papel mobilizador dada a sua relação privilegiada com o Brasil. Este, por sua vez, tem sabido mostrar-se, através de diversas iniciativas bilaterais e multilaterais, como um parceiro fundamental da União Europeia e de Portugal.

BIBLIOGRAFIA

- AACILUS-LUSOFONIA: “Imigração UE: América do Sul – Resposta conjunta contra a nova regra” [Em linha] <http://aacilus.org/?q=node/130> [Consultado em 15.12.2008]
- ACIDI (2006): *Cooperação: Conferência Ibero-americana sobre migrações*, Notícias, 4.07.2006.
- Acordo Mercosul-CEE*, 29.05.1992 [Em linha]. Disponível em <http://www2.uol.com.br/actasoft/actamercosul/espanhol/cee/htm> [Consultado em 22.07.07]
- Actos relativos à adesão do Reino de Espanha e da República Portuguesa às Comunidades Europeias. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L 302, 15.11.1985.
- AGÊNCIA LUSA (2009): “Madrid destaca importância de Portugal na estratégia da presidência espanhola da UE, 19.01.2009 [Em linha] <http://tv1.rtp.pt/noticias/?article=99421&visual=3&layout=10> [Consultado em 28.10.2009]
- _____ (2010): “UE-América Latina: Situação económica exige que Portugal reforce relações”, *Expresso*, Economia, 15.05.2010 [Em linha]. Disponível em <http://aeiou.expresso.pt> [Consultado em 17.06.10]
- ALCÁNTARA, Manuel (2003): *Sistemas políticos de América Latina*, vol I, América del Sur. 3ª ed., Madrid, Editorial Tecnos.
- _____ (2008): “Política y sociedad en América Latina hoy”. En: *Cadernos de Estudos Latino-Americanos, Nuevas Perspectivas del Mercosur*. nº 4, Porto, Edições UFP, pp. 13-37.
- ALCÁNTARA, Manuel e FREIDENBERG, Flavia (coord.) (2003): *Partidos políticos de América Latina, Centroamérica, México y República Dominicana*. México, D.F, FCE.

- ARAÚJO, Carlos (2009): “Portugal pede assento para o Brasil no Conselho de Segurança”, 29.09.2009 [Em linha] <http://www.unmultimedia.org> [Consultado em 29.10.2009]
- ARENAL, Celestino del (2000): “Las cumbres iberoamericanas de jefes de Estado y de Gobierno. Balance y perspectivas”. En: Rojas Aravena, Francisco (ed.) (2000). *Las Cumbres Iberoamericanas, una mirada global*. Flacso-Chile, Editorial Nueva Sociedad, pp. 27-42.
- _____ (2005): “Las Cumbres Iberoamericanas: el largo y difícil camino hacia su institucionalización”. En: *América Latina Hoy. Cumbres Presidenciales*. Vol.40, Agosto. Salamanca. Ediciones Universidad Salamanca, p.57-72.
- BOTANA, Natalio R. (2006): *Poder y hegemonia, El régimen político después de la crisis*. 1ª ed., Buenos Aires, Emecé Editores.
- CANOTILHO, J. J. Gomes e MOREIRA, Vital (org) (2005): *Constituição da República Portuguesa, Lei do Tribunal Constitucional*, 7ª ed.. Coimbra, Coimbra Editora.
- CARMO, Márcia (2008): “Lula diz que latino-americanos sofrem ‘perseguição odiosa’ na Europa”, CBL, 2 de Julho de 2008 [Em linha] <http://www.casado brasil.info/spip.php?article341> [Consultado em 15.12.2008]
- CELARE (2004): *América Latina, Unión Europea*. Documentación de Base, 2003, Santiago, Chile.
- Cimeira Iberoamericana (VIII), Porto, Portugal, 17 e 18 de Outubro de 1998.
- Cimeira Iberoamericana (XIX), Programa de Acção de Lisboa, Estoril, Portugal, 2009.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2005): *Uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina*. Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento. COM (2005) 636

final. Bruxelas. 8 de Dezembro. [Em linha]. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ> [Consultado em 26.07.07]

_____ (2007): *Para uma Parceria Estratégica UE-Brasil*. Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, COM(2007) 281. Bruxelas. 30 de Maio.

_____ (2009): Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho “A União Europeia e a América Latina: uma parceria entre protagonistas globais”, COM (2009) 495 final, 30.09.2009.

COMISSÃO EUROPEIA (2001): *O papel da União Europeia na promoção dos direitos humanos e da democratização nos países terceiros*, Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, COM (2001) 252, JO C 131 E de 5.6.2003, p. 147.

_____ (2005a): Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu, de 10 de Março de 2005, “Programa da Haia: dez prioridades para os próximos cinco anos. Parceria para a renovação europeia no domínio da liberdade, da segurança e da justiça”, COM (2005) 184 final.

_____ (2005b): Comunicação ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões, de 1 de Setembro de 2005, “Programa Comum para a Integração - Quadro para a integração dos nacionais de países terceiros na União Europeia“, COM (2005) 389 final.

COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES (2002): Communication from the Commission to the Council and the European Parliament, “Integrating Migration Issues in the European Union relations with Third Countries”, COM (2002) 703 final, 3.12.2002.

CONSELHO (2007): Regulamento (CE) n^o 168/2007 de 15 de Fevereiro de 2007, *Jornal Oficial da União Europeia*, L 53, 22.02.2007.

- CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (1995): *Decisão relativa à conclusão do Acordo-Quadro de cooperação entre a Comunidade Económica Europeia e a República Federativa do Brasil* (95/445/CE). 30 de Outubro. [Em linha]. Disponível em www.delbra.ec.europa.eu/pt/downloads/AcordoQuadro1995.doc [Consultado em 28.07.07]
- _____ (2008): Decisão 2008/203/CE de 28 de Fevereiro de 2008, *Jornal Oficial da União Europeia*, L 63/14, 7.3.2008.
- _____ (2010): 6.^a Cimeira UE-ALC, Declaração de Madrid, Madrid, 18 de Maio 2010, 9931/10 (Presse 131).
- CONSELHO EUROPEU (1992): *Conclusões da Presidência, 26 e 27 de Junho*. Lisboa.[Em linha]. Disponível em www.eu2007.pt [Consultado em 23.07.07]
- _____ (2000): *Conclusões da Presidência, 19 e 20 de Junho*. Santa Maria da Feira [Em linha]. Disponível em www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt [Consultado em 28.07.07]
- CONSELHO EUROPEU DE LISBOA (1992): *Conclusões da Presidência, 26 e 27 de Junho*. [Em linha]. Disponível em www.eu2007.pt [Consultado em 23.07.07]
- CORREIA, Francisco Lopes (2009): IX Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente, Intervenção 1, Sessão de Abertura, 10.09.2009, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2007): *EU-Brazil Summit, Joint Statement*, Lisbon, 4 July. [Em linha]. Disponível em www.consilium.europa.eu/Newsroom [Consultado em 11.07.07]

- COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION (2009): *The Stockholm Programme – An open and secure Europe serving the citizen*, JAI 679, 16.10.2009.
- CUENCA GARCIA, Eduardo (2002): *Europa e Iberoamérica*. Madrid. Editorial Síntesis.
- Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno, XIX – Grupo de Rio (2007). *Declaración de Turkeyen* [Em linha]. Disponível em www.obreal.unibo.it/VirtualLibrary.aspx [Consultado em 26.07.07]
- Declaração de Atenas, XI Reunião Ministerial Institucionalizada entre o Grupo do Rio e a União Europeia, 28 de Março de 2003*. En: CELARE (2004). *América Latina, União Europeia, Documentación de Base, 2003, Santiago, Chile*.
- Declaração de Durban, Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, Durban, África do Sul, de 31 de Agosto a 8 de Setembro 2001.
- Declaração de Madrid (2002): Cimeira União Europeia – América Latina e Caraíbas, 17.05.2002, 8802/1/02REV1 (Presse 133), Bruxelas, 24.06.2002*.
- Declaração de Viena (2006): IV Cimeira UE-ALC, 12 de Maio de 2006*.
- Declaración de Lima (2008): Quinta Cumbre América Latina y Caribe – Unión Europea, 16 de mayo de 2008*.
- Diário da Assembleia da República (1986): Acta da Sessão respeitante ao debate do texto do Acto único Europeu, I Série, nº 32, 1ª Sessão legislativa, 08.02.1986.
- DÍAZ, Eduardo (2000): “Descripción del contenido de las cumbres iberoamericanas”. En: Rojas Aravena, Francisco (ed.) (2000). *Las Cumbres Iberoamericanas, una mirada global*, Flacso-Chile, Editorial Nueva Sociedad.

- DUARTE, Pedro e CALDEIRA, Carlos (2010): “Cimeira Europa-América Latina coloca Brasil em destaque”, *Diário Económico*, 17.05.2010. En: AICEP, Portugal Global [Em linha] www.portugalglobal.pt [Consultado em 17.06.2010]
- DYKMAN, Klaas (2006): *Perceptions and Politics, the Foreign Relations of the European Union with Latin América*. Frankfurt am Main, Vervuert Verlag.
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)*: Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2007 de 28.12.2006, *Diário da República* 1ª série, nº159, 20.08.2007.
- EUROPA (2007a): “Migration and asylum: new actions to co-operate with third countries”, Press-Release Refª IP/07/872, 25 June 2007. [Em linha] <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/07/872&format=HTML> [Consultado em 24.04.2009]
- _____ (2007b): “EU and Latin America Foreign Affairs Ministers meet in Santo Domingo on 19 and 20 April”, Press Release refª IP/07/529, 19.04.2007, [Em Linha] <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction>. [Consultado em 18.03.2008].
- _____ (2008): “First ever meeting of environment ministers from EU and Latin America and Caribbean countries held in Brussels”, Press Release refª IP/08/381, 04.03.2008, [Em Linha] <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction>. [Consultado em 20.03.2008].
- EUROPEAN COMMISSION (2006): *External Relations. The EU’s relations with Latin America. Migration in EU-Latin relations*. [Em linha] ec.europa.eu/external_relations/la/docs/migration_en.pdf [Consultado em 22.01.2009]

- FRERES, Christian e SANAHUJA, José A. (coord.) (2007): *América Latina y la Unión Europea. Estrategias para una asociación necesaria*, Icaria/Antrazyt.
- GARRETÓN, Manuel António (comp.) (2004): *América Latina en el siglo XXI, Hacia una nueva matriz sociopolítica*, Santiago de Chile, LOMediciones.
- GIDDENS, Anthony (2007): *A Europa na era global*, Lisboa, Editorial Presença.
- GINSBERG, Roy H. (2007): *Demystifying the European Union, The Enduring Logic of Regional Integration*, Plymouth, Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- GOMES, Nancy (1998): “As relações externas da América Latina”. *JanusOnLine, Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa*. [Em linha]. Disponível em www.janusonline.pt/portugal_mundo/port_1998_4_20_d.html [Consultado em 13.07.07]
- GOMES, Ana Santos (2010): “América Latina será zona de grandes parcerias económicas para Portugal”, OJE, 21.01.2010 [Em linha] www.oje.pt/gente-e-negocios/entrevistas [Consultado em 17.06.2010]
- KEELY, Charles B. (2004): “Movimiento internacional de personal y surgimiento de un régimen de migración internacional”. En: Santibáñez, Jorge e Ángel Castillo, Manuel (Coord.) (2004). *Nuevas tendencias y nuevos desafíos de la migración internacional, Memorias del Seminario Permanente sobre Migración Internacional, Volumen I*, México, El Colégio de México. pp. 113-132.
- KRAUZE, Enrique (2008): *El poder y el delirio*, Buenos Aires, Tusquets Editores.

- KURTENBACH, Sabine (2003): El nuevo escenario de (in)seguridad en América Latina: amenaza para la democracia?. En: Bodemer, Klaus (ed.) (2003). *El nuevo escenario de (in)seguridad en América Latina, ¿Amenaza para la democracia?*, Caracas, Editorial Nueva Sociedad.
- LAFER, Celso e FONSECA Jr, Gelson (1999): “Notas sobre o alcance do diálogo político entre a União Europeia e o Mercosul”. En: *Forum Euro-Latino Americano, IEEI, Regular e Democratizar o Sistema Global, uma Parceria para o Século XXI*, S. João do Estoril, Principia, pp. 435-453.
- LAIGLESIA, Juan Pablo de (2005): “La cooperación iberoamericana”. En: Las Cumbres Iberoamericanas, 5, *Tribuna Americana, Revista de Reflexión Política*, 1er semestre, Casa de América, 2005, pp.14-17.
- LEITE, Isabel Costa (2002): “Portugal na integração europeia: alterações político-constitucionais”. En: Alcinda Cabril (Ed.). *(Re)visão das ditaduras europeias da segunda metade do séc. XX*, Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 195-222.
- _____ (2004): “União Europeia e América Latina: Relações político-culturais como contributo para uma aproximação intercontinental”. En: *Revista da Faculdade Ciências Humanas e Sociais*, nº1, UFP, pp. 203-209.
- _____ (2006): “Os objectivos políticos da OEA: intervenção e desafios no espaço latino-americano”. En: *Cadernos de Estudos Latino-Americanos*, nº1, Porto, Edições UFP, pp. 45-68.
- _____ (2008): “Mercosul e União Europeia: que paralelo institucional?”. En: *Cadernos de Estudos Latino-Americanos, Nuevas perspectivas del Mercosur*, nº4, Porto, Edições UFP, pp. 63-76.

- LEIVA, Patrício (2005): “La Asociación Estratégica UE/ALC: un proyecto global”. En: CELARE (2005). *De Guadalajara a Viena: Hacia una Cumbre Nueva*, Santiago, Chile, pp. 229-239.
- LOPES, J. Silva (1999): “Portugal e a transição para a democracia: que modelo económico?”. En: Fernando Rosas (coord.) *Portugal e a Transição para a Democracia (1974-1976)*, Fundação Mário Soares e Instituto de História Contemporânea da FCSH da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Edições Colibri, pp.171-184.
- LÓPEZ SEGRERA, Francisco (2003): “Raíces, conseqüências e propostas alternativas à hegemonia unipolar e à globalização”. En: SANTOS, Theotonio dos (coord.) (2003): *Os Impasses da Globalização, Hegemonia e Contra-hegemonia* (vol.1), Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio, pp. 123-172.
- MAGALHÃES, José Calvet de (1997): *Relance Histórico das Relações Diplomáticas Luso-Brasileiras*. Lisboa. Quetzal Editores.
- MALAMUD, Carlos (2005): “Las cumbres iberoamericanas en el actual escenario mundial”. En: Arenal, Celestino del (coord.)(2005). *Las Cumbres Iberoamericanas (1991-2005), Logros y desafíos*, Madrid, Fundación Carolina.
- MAINWARING, Scott e SHUGART, Matthew Soberg (comp.) (2002): *Presidencialismo y democracia en América Latina*, Buenos Aires, Editorial Paidós.
- MANSFIELD, Edward D. (1993): “Effects of international politics on regionalism in international trade”. En: Anderson, Kym and Richard Blackhurst (ed.) (1993). *Regional integration and the global trading system*, Harvester Wheatsheaf, Hertfordshire, pp. 199-217.
- MARSH, Steve e MACKENSTEIN, Hans (2005): *The International Relations of the European Union*, Harlow, England, Pearson Longman.

- MEDEIROS, Eduardo Raposo de (1998): *Blocos regionais de integração económica no mundo*, Lisboa, ISCSP.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2003): Decreto-Lei n.º154/2003, 15 de Julho, *Diário da República*, I-Série-A n.º161, 15 de Julho 2003, p. 4012.
- MIPEX (2007): Política de Integração da Migração Index 2006, MIPEX, Outubro. [Em linha] <http://www.integrationindex.eu/> [Consultado em 20.03.2009]
- MOISÉS, José Álvaro (1992): “Democracia e crise económica: o paradoxo da América Latina”. En: Moisés, José Álvaro (org.) (1992): *O Futuro do Brasil, A América Latina e o fim da guerra fria*, S.Paulo, Editora Paz e Terra /USP, pp. 25-50.
- MOURA, Fernando (2008): “Associações de brasileiros em Portugal consideram a Diretiva um ’retrocesso nos direitos dos imigrantes””, CBL, 19 de Junho de 2008. [Em linha] <http://www.casadobrasil.info/spip.php?article33> [Consultado em 15.12.2008]
- NEGREIROS, Joaquim Trigo de (2002): “A América Latina no quadro da política externa portuguesa”. *JanusOnline, Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa*. [Em linha]. Disponível em www.janusonline.pt/2002/2002_3_2_19.html [Consultado em 13.07.07]
- NUN, José (2002): *Democracia, ¿Gobierno del pueblo o gobierno de los políticos?*, Madrid, Siglo XXI de España Editores.
- OBSERVATÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES (2002): “As coordenadas da política externa”. *JanusOnline, Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa*. [Em linha]. Disponível em www.janusonline.pt/2002/2002_3_2_3.html [Consultado em 13.07.07]

PARLAMENTO EUROPEU (2006): *Resolução do Parlamento Europeu sobre uma parceria mais forte entre a União Europeia e a América Latina*, P6_TA (2006) 0155, Bruxelas, 27 de Abril de 2006, JO C 296 E de 6.12.2006, p.123. [Em Linha] <http://www.europarl.europa.eu>. [Consultado em 24.04.2008]

_____ (2007): Relatório da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos referente ao Plano de Acção sobre a Migração Legal, 17 de Setembro de 2007, Relatora: Lilli Gruber, Doc. A6-0322/2007.

_____ (2008): Comunicado de Imprensa, “PE vota sobre proposta de “cartão azul” da UE”, Imigração - 20-11-2008, [Em linha] http://www.europarl.europa.eu/news/expert/infopress_page/018-42218-322-11-47-902-20081117IPR42214-17-11-2008-2008-true/default_pt.htm [Consultado em 26.12.2008]

PELLEGRINO, Adela (2004): *Migration from Latin America to Europe, Trends and Policy Challenges*, n.º16, International Organization for Migration, Migration Research Series, May 2004.

PICO DE COAÑA, Yago (2005): “La identidad iberoamericana reflejada en las Cumbres”. En: *Las Cumbres Iberoamericanas*, 5, *Tribuna Americana, Revista de Reflexión Política*, 1er semestre, Casa de América, 2005, pp. 24-37.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA (2006): Discurso por ocasião da XVI Cimeira Ibero-Americana de Montevideu, 4 de Novembro de 2006, in: *Intervenções*, Página Oficial da Presidência da República Portuguesa [Em linha] <http://www.presidencia.pt/?idc=22&idi=2014> [Consultado em 26.10.2009]

Programa da Presidência Portuguesa (2007): Intervenção do Primeiro-Ministro José Sócrates. Parlamento Europeu. Estrasburgo. 11 de Julho de 2007.

Regulamento (CE) n.º 1889/2006, de 20 de Dezembro de 2006, que institui um instrumento financeiro para a promoção da democracia e dos direitos humanos a nível mundial, JO L 386 de 29.12.2006, pp. 1-11.

ROJAS ARAVENA, Francisco (1998): “Globalización y orden internacional”. En: Rojas Aravena, Francisco (Ed.) (1998). *Globalización, America Latina y la Diplomacia de Cumbres*, Santiago, Flacso-Chile, pp. 13-27.

_____ (2000): “Las cumbres iberoamericanas: articulando una comunidad”. En: Rojas Aravena, Francisco (ed.) (2000). *Las Cumbres Iberoamericanas, una mirada global*, Flacso-Chile, Editorial Nueva Sociedad, pp. 11-25.

_____ (2003): “Análisis de tendencias y variables para un escenario prospectivo: aprendiendo de la experiencia del Cono Sur en la resolución de conflictos”. En: Bodemer, Klaus (ed.) (2003). *El nuevo escenario de (in)seguridad en América Latina, ¿Amenaza para la democracia?*, Caracas, Editorial Nueva Sociedad, pp. 163-195.

ROJAS ARAVENA, Francisco y MILET, Paz V. (1998): *Diplomacia de cumbres: el multilateralismo emergente del siglo XXI*, Flacso, Chile.

RUIZ SANDOVAL, Érika (2007): “Latinoamericanos com destino a Europa: migración, remesas y codesarrollo en la relación UE-América Latina”. En: Freres, Christian e Sanahuja, José A. (coord.) (2007). *América Latina y la Unión Europea, Estrategias para una asociación necesaria*, Icaria, Antrazyt.

- SAMPAIO, Jorge (2005): “Portugal, Europa y América Latina”. En: *Diplomacia*, nº 103, Santiago de Chile, julio-septiembre 2005, pp.16-23.
- SANTOS, Theotonio dos (coord.) (2003): *Os Impasses da Globalização, Hegemonia e Contra-hegemonia* (vol.1), Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio.
- SARDENBERG, Ronaldo Motta (1992): “As relações entre a América Latina e a Europa Ocidental no atual quadro internacional”. En: Moisés, José Álvaro (org.) (1992). *O Futuro do Brasil, A América Latina e o fim da guerra fria*, S.Paulo, Editora Paz e Terra /USP, pp.51-77.
- SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB) (2007): *Relatório da Cooperação na Ibero-América*, Estudos SEGIB n.º 2, Novembro 2007.
- _____ (2010): *II Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento*, San Salvador, 22 e 23 de Julho de 2010 [Em linha] <http://segib.org/news/2010/07> [Consultado em 29.07.2010]
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2009): *População Estrangeira em Território Nacional*. [Em linha] www.sef.pt [Consultado em 26.07.2010]
- SMITH, Peter H. (2009): *La democracia en América Latina*, Madrid, Universidad de Alcalá, Marcial Pons.
- SORIANO, Juan Pablo (2007): “Paz y seguridad en las relaciones UE-América Latina”. En: Freres, Christian e Sanahuja, José A. (coord.) (2007): *América Latina y la Unión Europea, Estrategias para una asociación necesaria*, Icaria/Antrazyt, pp. 403-432.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano (2005): “Entre a África e a Europa: a Política Externa portuguesa 1890-2000”. En: António Costa Pinto (coord.)

- (2005). *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Dom Quixote, pp. 87-116.
- TELO, António José (1999): “A Revolução e a posição de Portugal no mundo”. En: Fernando Rosas (coord.) *Portugal e a Transição para a Democracia (1974-1976)*, Fundação Mário Soares e Instituto de História Contemporânea da FCSH da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Edições Colibri, pp. 275-315.
- TELÒ, Mário (1999): “O papel do multilateralismo e do regionalismo na modelação das relações inter-regionais”. En: *Forum Euro-Latino Americano, IEEI, Regular e Democratizar o Sistema Global*, uma Parceria para o Século XXI, S. João do Estoril, Principia, pp. 27-56.
- Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil*, assinado em Porto Seguro, em 22 de Abril de 2000, DR, Série I-A, nº 287, 14 de Dezembro 2000.
- VASCONCELOS, Álvaro e OLIVEIRA MARTINS, Guilherme d’(1999): “Modelar a vida internacional tendo como referências a democracia e a integração”. En: *Forum Euro-Latino Americano, IEEI, Regular e Democratizar o Sistema Global*, uma Parceria para o Século XXI, S. João do Estoril, Principia, pp. 15-26.
- WALLACE, Helen, WALLACE, William e POLLACK, Mark A. (2005): *Policy-Making in the European Union*, 5th ed., Oxford, Oxford University Press.